



ÍNDICE

1	Sumário executivo	10
2	Nota Introdutória	11
3	Execução Global Técnica	12
3.1	Avisos	12
3.1.1	Adaptação Às Alterações Climáticas	12
	“Adaptar o território às alterações climáticas - Concretizar o P-3AC” - Aviso n.º 12768/2019, publicado no Diário da República n.º 152, 2ª série, de 9 de agosto de 2019	13
	Adaptação do território às alterações climáticas" - Aviso n.º 2434/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 37 - 21 de fevereiro de 2018	14
	"Adaptação às alterações climáticas- recursos hídricos" - Aviso n.º 8732/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 122 - 27 de junho de 2018	15
3.1.2	Mitigação das Alterações Climáticas	15
	“Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART)” - Despacho n.º 1234-A/2019, publicado no Diário da República n.º 24, 2ª série, de 4 de fevereiro.	16
	Regulamento para a atribuição do Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículos de Baixas Emissões” - Despacho n.º 2210/2019, publicado no Diário da República n.º 45, 2ª série, de 5 de março.	17
	Regulamento para apoio do Fundo Ambiental para aquisição e instalação de postos de carregamento rápido (PCR) de veículos elétricos, de acesso público” - Aviso n.º 4041/2019, publicado no Diário da República n.º 51, 2ª série, de 13 de março	18
	“Regulamento para apoio à Construção de Ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável” - Aviso n.º 10261/2019, publicado no Diário da República n.º 116, 2ª série, de 19 de junho	19
	“Regulamento da 3ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, inserido no Programa ECO.mob - 3ª Fase PAMEAP. Parte 1” - Aviso n.º 12381/2019, publicado no Diário da República n.º 147, 2ª série, de 2 de agosto	20
	“Regulamento da 3ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, inserido no Programa ECO.mob - 3ª Fase PAMEAP. Parte 2” - Aviso n.º 20226/2019, publicado no Diário da República n.º 242, 2ª série, de 17 de dezembro	21
	"Logística descarbonizada e economia circular para mercados tradicionais de frescos" - Aviso n.º 10310/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 146 - 31 de julho de 2018	21
	“Laboratórios Vivos para a Descarbonização" - Aviso nº 4218/2017, de 20 de abril, publicado no Diário da república nº 78, 2ª série.	23
3.1.3	Resíduos e Economia Circular	24
	” Economia Circular em Freguesias - JUNTAR+ - Aviso n.º 6519/2019, de 27 março de 2019, publicado no Diário da República n.º 70, 2ª série, de 9 de abril de 2019	25
	“Circular Startups” - Aviso n.º 7659/2019, de 10 de abril 2019, publicado no Diário da República n.º 85, 2ª série, de 3 de maio de 2019	26
	Apoio ao Incentivo Devolução Embalagens – PET – Aviso n.º 12599/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 150, de 7 de agosto	26
	Aviso n.º 6147/2018 - Apoiar a Economia Circular nas compras públicas (CIRCULAR -compras públicas), Publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio	27
3.1.4	Sensibilização Ambiental	28

Programa Sê-Lo Verde 2019” - Aviso n.º 3486/2019, publicado no Diário da República N. º45, 2ª série, de 5 de março de 2019 _____	29
“EducarTe: Educar para um território sustentável” - Aviso n.º 4656-A/2019, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 19 de março de 2019 _____	30
Re-Educa: Educar para economia Circular” – Aviso N.º 4656-B/2019, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 19 de março de 2019 _____	32
EduMove-Te: Educar para a Mobilidade Sustentável“- Aviso n.º 4656-C/2019, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 19 de março de 2019 _____	33
3.1.5 Conservação da Natureza e Biodiversidade _____	34
Prémio ICNF 2019 - Uma Ideia Natural” - Aviso n.º 8455/2019, publicado no Diário da República n.º 94, 2.ª série, de 16 de maio de 2019 _____	36
Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Melhoria do conhecimento e do estado de conservação do património natural e da biodiversidade do país” - Aviso n.º 9451/2019, publicado no Diário da República n.º 103, 2ª série, de 29 de maio de 2019 _____	37
Apoio aos Centros de Recuperação para a Fauna integrantes da Rede Nacional de Centros de Recuperação para a Fauna” - Aviso n.º 13023/2019, publicado no Diário da República n.º 156, 2.ª série, de 16 de agosto de 2019 _____	38
1.ª Fase do programa de remuneração dos serviços dos ecossistemas em espaços rurais” - Aviso n.º 13655/2019, publicado no Diário da República n.º 167, 2.ª série, de 2 de setembro de 2019. ____	40
3.2 Projetos _____	41
3.2.1 ECO.BIO _____	41
3.2.2 Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR2020) _____	41
3.2.3 WindFloat _____	42
3.2.4 Projetos do extinto FPRH _____	42
3.2.5 Projetos do extinto FCNB _____	43
3.3 Protocolos _____	45
4 EXECUÇÃO FINANCEIRA GLOBAL _____	49
4.1 Análise orçamental _____	49
4.1.1 Receita _____	49
4.1.2 Despesa _____	55
4.1.3 Análise comparativa dos recebimentos e pagamentos _____	61
4.1.4 Análise evolutiva da receita e despesa _____	61
4.1.5 Saldos de Gerência / Tesouraria _____	61
4.1.6 Princípios e regras orçamentais _____	62
4.2 Análise Patrimonial _____	63
4.2.1 Balanço _____	63

4.2.2	Demonstração dos Resultados	65
4.2.3	Aplicação de Resultados	67
5	RECURSOS HUMANOS	68
6	AVALIAÇÃO FINAL	69
7	ANEXOS	i
7.1	Demonstrações Financeiras	i
7.1.1	Balanço	i
7.1.2	Demonstração dos Resultados por Natureza	ii
7.1.3	Demonstração das Alterações no Património Líquido	iii
7.1.4	Demonstração dos Fluxos de Caixa	iv
7.2	Anexo às Demonstrações Financeiras	vi
1.	Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	vi
1.1	Identificação da entidade e período de relato	vi
1.2	Referencial contabilístico e demonstrações financeiras	vi
2.	Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	viii
2.1	Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	viii
2.2	Outras políticas contabilísticas relevantes	viii
2.3	Julgamentos	ix
2.4	Principais pressupostos relativos ao futuro	ix
2.6	Principais fontes de incerteza das estimativas	ix
3.	Ativos Intangíveis	x
4.	Acordos de concessão de serviços: Concedente	x
5.	Ativos Fixos Tangíveis	x
5.1	Ativos Fixos Tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas	x
6.	Loações	x
7.	Custos de empréstimos obtidos	xi
8.	Propriedades de Investimento	xi
9.	Imparidade de Ativos	xi
10.	Inventários	xi
10.1	Inventários	xi

11.	Agricultura _____	xii
12.	Contratos de construção _____	xii
13.	Rendimento de transações com contraprestação _____	xii
14.	Rendimento de transações sem contraprestação _____	xii
15.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes _____	xiii
16.	Efeitos de alterações em taxas de câmbio _____	xiii
17.	Acontecimentos após a data de relato _____	xiii
18.	Instrumentos financeiros _____	xv
19.	Benefícios dos empregados _____	xv
20.	Divulgações de partes relacionadas _____	xvi
23.	Outras Divulgações _____	xvi
23.1	— DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS _____	xvi
23.2	— DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA OUTRAS CONTAS A RECEBER _____	xvi
23.3	— DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA DIFEREMENTOS _____	xvii
23.4	— DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA OUTRAS CONTAS A PAGAR _____	xvii
23.5	— DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS _____	xvii
23.6	— DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS _____	xvii
23.7	— DESAGREGAÇÃO DAS RUBRICAS OUTROS GASTOS E OUTROS RENDIMENTOS _____	xviii
23.8	— RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO _____	xviii

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Protocolos assinados em 2019 (nº protocolos/área temática).....	45
Tabela 2 Estrutura da Receita	50
Tabela 3 Previsto – Realizado.....	53
Tabela 4 Estrutura da Despesa.....	55
Tabela 5 Decomposição do agrupamento 04. Transferências Correntes.....	57
Tabela 6 Previsto – Realizado.....	59
Tabela 7 Recebimentos e Pagamentos.....	61
Tabela 8 Balanço	63
Tabela 9 Demonstração dos Resultados por Natureza.....	65

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Evolução da Receita do ano no triénio 2017-2019.....	51
Gráfico 2 Composição da Receita do Ano	51
Gráfico 3 Composição da Receita Própria do Ano	52
Gráfico 4 Execução da Receita do Ano	54
Gráfico 5 Execução da Receita Própria	54
Gráfico 6 Evolução da Despesa do ano no triénio 2017-2019	56
Gráfico 7 Composição da Despesa do Ano.....	56
Gráfico 8 Repartição das Despesas por Agrupamento Económico.....	57
Gráfico 9 Composição do Agrupamento 04. Transferências correntes.....	58
Gráfico 10 Execução da Despesa	60
Gráfico 11 Execução da Despesa por Agrupamento Económico	60
Gráfico 12 Evolução da Receita e Despesa.....	61
Gráfico 13 Ativo	64
Gráfico 14 Património Líquido e Passivo	65
Gráfico 15 Rendimentos.....	66
Gráfico 16 Gastos.....	67
Gráfico 17 Apuramento do Resultado Líquido do Período.....	67

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório de atividades tem como objetivo apresentar a atividade anual do Fundo Ambiental relativa ao ano de 2019, em cumprimento da sua missão e no quadro das orientações estabelecidas.

Em termos de metodologia, a elaboração deste relatório foi realizada em estrito alinhamento com a missão e atribuição do Fundo Ambiental, definidas no Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto. Foi efetuado o levantamento da informação respeitante ao grau de execução das atividades previstas no Despacho n.º 1761/2019, de 5 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 6971/2019, de 30 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 675/2019, de 13 de agosto.

O presente relatório divulga os resultados alcançados ao longo do ciclo de gestão de 2019 que, de uma forma geral, ficou marcado pela progressiva consolidação do Fundo Ambiental, cuja atividade foi iniciada em 2017, cumprindo agora o terceiro ano de atividade.

O exercício aqui apresentado é uma exposição sobre as ações e projetos que foram desenvolvidos e sobre os seus contributos quer para a área de intervenção do Fundo Ambiental, enquanto fundo autónomo sob a tutela da área governativa do Ministério do Ambiente e Ação Climática, quer para o seu desempenho comparativo em anos futuros.

2 NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo Ambiental é um instrumento financeiro que apoia entidades, atividades ou projetos, que concretizam políticas de desenvolvimento sustentável e que contribuem para o cumprimento dos objetivos nacionais e internacionais nos domínios da descarbonização, da educação ambiental, da recuperação de danos ambientais, da conservação da natureza e dos recursos hídricos.

O presente relatório constitui-se como um documento de informação e de avaliação final do desempenho das atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2019, através do qual se demonstram qualitativa e quantitativamente as realizações e os resultados alcançados, permitindo perspetivar medidas de elevação do padrão de qualidade ao longo do ano em análise, revelando-se um instrumento importante para a otimização futura das ações a desenvolver.

O Fundo Ambiental continuou a assumir-se, em 2019, como um dos principais instrumentos de financiamento da política ambiental, que tem na sua visão e missão o desenvolvimento sustentável e a mobilização de esforços para esse objetivo comum, norteando-se pelos princípios de rigor e transparência na sua execução, lema que transportará para 2020.

A Diretora do Fundo Ambiental,

3 EXECUÇÃO GLOBAL TÉCNICA

O Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, criou o Fundo Ambiental e estabeleceu as regras para a respetiva atribuição, gestão, acompanhamento e execução. Neste âmbito, determinam os artigos 6.º e 7.º do referido diploma que as orientações estratégicas do Fundo Ambiental, bem como a definição do plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas constam de Despacho do membro do Governo responsável pela área do Ambiente.

Em sequência, foi publicado o Despacho n.º 1761/2019, de 5 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 6971/2019, de 30 de julho, o qual definiu o tipo de apoios aos diversos projetos, mediante publicação de avisos para apresentação de candidaturas, protocolos a celebrar e respetivos beneficiários relativos a projetos selecionados pela sua relevância, bem como os programas de apoio aos setores das águas, da energia e dos transportes.

Apresentam-se de seguida os avisos, projetos e protocolos com execução em 2019 por áreas temáticas, de acordo com o Despacho n.º 1761/2019, de 5 de fevereiro, na sua redação final.

3.1 AVISOS

3.1.1 ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020), publicada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, estabelece uma estrutura institucional tendo em vista o planeamento e desenvolvimento de uma sociedade e de uma economia resiliente, competitiva e de baixo carbono, alinhada com a visão de um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas.

Neste contexto, o Fundo Ambiental estabelece-se como uma plataforma de investimento no apoio de políticas ambientais financiando entidades, atividades ou projetos que contribuam para a adaptação às alterações climáticas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, promovendo operações de adaptação às alterações climáticas, visando a implementação concreta de medidas materiais preconizadas nos diversos exercícios de planeamento existentes, de caráter territorial, local ou regional.

Na área temática da adaptação às alterações climáticas, o Fundo Ambiental publicou, em 2019, um Aviso.

“ADAPTAR O TERRITÓRIO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - CONCRETIZAR O P-3AC” - AVISO N.º 12768/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 152, 2ª SÉRIE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O Aviso nº 12768/2019, de 9 de agosto “Adaptar o Território às Alterações Climáticas – Concretizar P-3AC” visou a implementação concreta de medidas materiais preconizadas nos diversos exercícios de planeamento existentes, de carácter territorial (local ou regional), mais especificamente no Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) e nas Estratégias e Planos de Adaptação às Alterações Climáticas aplicáveis, em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, através de intervenções nas seguintes componentes específicas:

- Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheias e de inundações para reduzir o risco e aumentar a resiliência das infraestruturas e dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas, mantendo ou recuperando galerias ripícolas e fomentando a criação de refúgios e corredores ecológicos para espécies vulneráveis;
- Adoção de soluções estruturais e de base natural, recorrendo sempre que possível aos serviços baseados nos ecossistemas;
- Promoção de projetos que integrassem boas práticas de adaptação às alterações climáticas, com carácter demonstrativo e de replicabilidade.

A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta a este Aviso foi de 1 000 000 euros, com taxas de financiamento de 85% para os beneficiários, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a 200 000 euros por operação.

Durante o período de receção de candidaturas, que decorreu entre 9 de agosto e as 23:59 horas do dia 30 de setembro de 2019, foram submetidas um total de 66 candidaturas (50 oriundas de Municípios, 3 de Comunidades Intermunicipais – CIM, e 13 de Entidades Públicas), tendo sido admitidas para avaliação 65 candidaturas, ou seja, apenas uma candidatura não preencheu os requisitos de admissão.

Nos termos do disposto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), foi realizada audiência prévia de interessados, entre os dias 31 de outubro a 15 de novembro de 2019, durante a qual, foram apresentadas 12 pronúncias ao Relatório Preliminar, as quais foram alvo de análise pela Comissão de Avaliação. Desta análise resultaram alterações da Pontuação Global e consequentemente, da ordenação das candidaturas por mérito. A implementação dos projetos apoiados será concluída em 2020.

AVISOS QUE TRANSITARAM DE 2018

ADAPTAÇÃO DO TERRITÓRIO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS" - AVISO N.º 2434/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 37 - 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Aviso n.º 2434/2018, de 21 de fevereiro, “Adaptação do Território às Alterações Climáticas”, criou um apoio no valor de um milhão de euros para apoiar medidas que atuassem ao nível da capacidade adaptativa e diminuição dos impactos das alterações climáticas no território nacional.

O Aviso previa um apoio global de um milhão de euros, que posteriormente foi reforçado para 1,7 milhões de euros, com uma taxa de financiamento das despesas elegíveis até 85 % e um limite de duzentos mil euros por projeto. O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu entre 21 de fevereiro de 2018 e 16 de março de 2018, durante o qual foram recebidas 31 candidaturas. Destas, 20 candidaturas foram excluídas por não cumprirem as condições de elegibilidade e as restantes 11 foram aprovadas.

A Portaria n.º 316/2019, de 23 de abril, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio de 2019, autorizou o Fundo Ambiental a efetuar a repartição de encargos relativos ao contrato resultante do Aviso n.º 2434/2018, prevendo, para 2019, o valor de 673 861,59 euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

O investimento total dos beneficiários, relativo aos projetos concluídos em 2019 foi no valor de 214 621,43 euros.

O resultado cumulativo dos apoios aos projetos já concluídos no âmbito do Aviso n.º 2434/2018, de 21 de fevereiro, “Adaptação do Território às Alterações Climáticas” foi, até 2019, o seguinte:

	RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS
	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza de cerca de 230 ha de terreno e retirada de espécies invasoras de plantas, tanto em meio rural como em meio urbano, para plantação de árvores e arbustos autóctones em jardins, junto a estradas municipais, junto a zona industrial, e outros locais previamente identificados e validados em sede de candidatura; • Plantação cerca de 35 180 árvores autóctones e 19 495 arbustos e herbáceas; • Intervenção em mais de 27 espaços verdes urbanos, que não só mitigaram os efeitos das ilhas de calor, como também permitiram interencionar sistemas de rega obsoletos, permitindo a poupança de cerca de 50 000 m³ de água por ano; • Aquisição de 31 climatizadores evaporativos e 7 painéis fotovoltaicos.

Ficaram ainda por concluir, em 2020, quatro candidaturas a este Aviso.

Aviso n.º 2434/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
11	85	214 621,43	1 700 000	Transitam 4 projetos para 2020.

"ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS- RECURSOS HÍDRICOS" - AVISO N.º 8732/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 122 - 27 DE JUNHO DE 2018

O Aviso n.º 8732/2018, de 27 de junho, “Adaptação às Alterações Climáticas - Recursos Hídricos”, criou um apoio 3,5 milhões de euros para um conjunto de projetos emblemáticos de adaptação às alterações climáticas na área dos recursos hídricos, na interface com áreas as urbanas e/ou que integrem boas práticas de adaptação às alterações climáticas, com caráter demonstrativo e de replicabilidade.

O Aviso previa um apoio global de 3,5 milhões de euros com financiamento das despesas elegíveis até 75 %, com um limite de um milhão de euros por projeto. O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu entre os dias 20 de junho e 11 de julho de 2018, durante o qual foram recebidas quatro candidaturas, que foram aprovadas e consideradas elegíveis para financiamento.

O investimento total dos beneficiários nos projetos aprovados foi de 5 164 980,40 euros. Todos estes projetos, pela sua magnitude, têm um caráter plurianual, pelo que foi solicitada à Direção-Geral do Orçamento (DGO) autorização para assumir compromissos plurianuais (2019 e 2020) conferidos por via de uma Portaria de Extensão de Encargos, que não chegou a ser aprovada em tempo útil e cujo processo será retomado em 2020.

Em 2019, pelos motivos acima indicados, não foi possível efetuar qualquer pagamento respeitante aos projetos aprovados ao abrigo deste Aviso.

Aviso n.º 8732/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
4	75	5 164 980,40	3 500 000	Transitaram os 4 projetos para 2020.

3.1.2 MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Em linha com o Acordo de Paris, Portugal comprometeu-se internacionalmente com o objetivo de redução das suas emissões de gases com efeito de estufa para que o balanço entre as emissões e as remoções da atmosfera seja nulo em 2050. A este objetivo deu-se o nome de “neutralidade carbónica”.

A RCM n.º 56/2015, de 30 de julho, aprovou o **Quadro Estratégico para a Política Climática** (QEPiC), que estabelece a visão e os objetivos da política climática nacional no horizonte 2020/2030, reforçando a aposta no desenvolvimento de uma economia competitiva, resiliente e de baixo carbono. O QEPiC é um quadro estruturado e complementar de instrumentos de política climática no horizonte 2020/2030, em articulação com as políticas do ar, atendendo às sinergias existentes entre ambas. O QEPiC inclui o **Programa Nacional para as Alterações Climáticas** (PNAC 2020-2030), que identifica as políticas e medidas capazes de assegurar o cumprimento de novas metas de redução das emissões para 2020 e 2030. Com a adoção do QEPiC concretiza-se, no plano nacional, o Pacote Europeu de Clima e Energia 2030, potenciando ao país melhores condições para enfrentar os desafios criados pelo Acordo de Paris, nomeadamente, instituindo uma abordagem mais dinâmica de planeamento, promovendo o envolvimento e a responsabilização dos diversos sectores, tendo como objetivo a integração da política climática nas políticas setoriais, tais como o regime de produção elétrica para autoconsumo e o novo regime jurídico para a mobilidade elétrica. O QEPiC assume ainda o desafio de identificar opções de política para dar cumprimento aos objetivos do Crescimento Verde na sua dimensão de promoção de uma economia resiliente aos efeitos das alterações climáticas, competitiva e de baixo carbono.

A concretização da visão estabelecida para o QEPiC assenta em vários objetivos, entre os quais se destaca:

- Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde;
- Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE;
- Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação;
- Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento;
- Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.

Na área temática da “Mitigação às alterações climáticas”, o Fundo Ambiental publicou, em 2019, 6 Avisos ou regulamentos equivalentes:

“PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO DO TARIFÁRIO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS (PART)” - DESPACHO N.º 1234-A/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 24, 2ª SÉRIE, DE 4 DE FEVEREIRO.

O PART tem por objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social.

Assim, este programa visa atrair passageiros para o transporte público, apoiando as Autoridades de Transporte com uma verba anual, que lhes permita operar um criterioso ajustamento tarifário e da oferta, no quadro das competências que lhes são atribuídas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

O PART pretende ser uma ferramenta de coesão territorial, procurando um modelo de financiamento que garanta a equidade entre as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e o restante território nacional.

Durante o ano de 2019, o Fundo Ambiental apoiou as 21 CIM e as áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto através do PART, que previa um apoio de 104 milhões de euros.

REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DO INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES” - DESPACHO N.º 2210/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 45, 2ª SÉRIE, DE 5 DE MARÇO.

O Despacho n.º 2210/2019, de 5 de março de 2019, define o regulamento para a atribuição do Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículos de Baixas Emissões (2019), onde são contemplados veículos de baixas emissões (VBE) de quatro rodas, motociclos de duas rodas e ciclomotores elétricos, e bicicletas elétricas.

Este Despacho, previa um apoio do Fundo Ambiental no valor global de 3 000 000 euros, sendo que 2 650 000 euros estavam alocados ao apoio de VBE de quatro rodas, 100 000 euros para apoiar motociclos/ciclomotores, e os restantes 250 000 euros para financiar bicicletas. A atribuição do incentivo pela introdução do consumo de VBE, traduz-se da seguinte forma:

- No caso de veículos ligeiros de quatro rodas é atribuído o incentivo de 3 000 euros, se o candidato for pessoa singular, e de 2 250 euros, caso seja pessoa coletiva;
- No caso dos motociclos de duas rodas e ciclomotores elétricos o incentivo é de 20% do valor do veículo, até ao máximo de 400 euros;
- No caso das bicicletas elétricas o incentivo é no valor de 250 euros.

A atribuição deste incentivo, implica no caso dos veículos ligeiros e motociclos/ciclomotores, a introdução no consumo de um veículo novo 100 % elétrico, isto é, cujo primeiro registo tenha sido feito em nome do candidato, a partir de 1 de janeiro de 2019.

O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu entre 6 de março e 30 de novembro de 2019, durante o qual foram recebidas 1690 candidaturas relativas a veículos ligeiros, 158 relativas a motociclos/ciclomotores e 1226 bicicletas. Destas, 120 candidaturas de veículos ligeiros, 8 candidaturas de motociclos/ciclomotores e 129 bicicletas foram excluídas por não cumprirem as condições de elegibilidade, e, respetivamente, 1086, 148 e 1007 foram aprovadas. Houve ainda 481 candidaturas de veículos ligeiros e 85 de bicicletas que não foram consideradas para avaliação, por esgotamento da dotação global do Aviso.

Despacho n.º 2210/2019

Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
1086 (veículos ligeiros)	N.A.	N.A.	2 650 000	
148 (motociclos/ciclomotores)	N.A.	N.A.	100 000	
1007 (bicicletas)	N.A.	N.A.	250 000	



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

Estima-se que o benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Despacho nº 2210/2019 se traduza em 2123 tCO₂e evitadas/ano.

REGULAMENTO PARA APOIO DO FUNDO AMBIENTAL PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO RÁPIDO (PCR) DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, DE ACESSO PÚBLICO” - AVISO N.º 4041/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 51, 2ª SÉRIE, DE 13 DE MARÇO

O Aviso n.º 4041/2019, de 27 de fevereiro, referente à “Instalação de postos de carregamento rápido de veículos elétricos de acesso público”, foi criado para dar continuidade à implementação de medidas de aceleração da apropriação de energias de tração alternativas e ambientalmente mais favoráveis, como a tração 100 % elétrica, dado o seu claro contributo para a melhoria da qualidade do ar, redução de ruído e descarbonização.

As operações passíveis de financiamento no âmbito do presente Aviso são a aquisição, instalação e disponibilização ao público de postos de carregamento rápido (cuja potência seja igual ou superior a 43 kVA) de veículos elétricos, em espaços de acesso público públicos ou privados (desde que garanta o acesso público aos mesmos), com integração na rede MOBI.E.

O Aviso previa uma dotação máxima 1 500 000 euros, estando previsto conceder 50% do valor de aquisição e instalação dos postos de carregamento, até um limite de 15 000 euros por cada candidatura elegível.

O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu entre 13 de março e 29 de novembro de 2019, durante o qual foram recebidas 42 candidaturas, com um investimento global previsto pelos beneficiários no valor de 1 075 583,74 euros.

Aviso n.º 4041/2019

Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
42	50%	1 075 583,74	1 500 000	---

“REGULAMENTO PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS NO ÂMBITO DO PORTUGAL CICLÁVEL” - AVISO N.º 10261/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 116, 2ª SÉRIE, DE 19 DE JUNHO

O Aviso n.º 10261/2019, publicado no Diário da República n.º 116, 2ª série, em 19 de junho de 2019, referente à “Construção de Cicloviárias no âmbito do Portugal Ciclável”, visa o apoio à construção de cicloviárias entre aglomerações relevantes contíguas, de diferentes municípios, nomeadamente entre os pares de Municípios. O aviso tem como objetivo incentivar o uso da bicicleta enquanto forma de mobilidade em meio urbano, em particular em deslocações pendulares, e também de forma complementar à oferta de transportes públicos, privilegiando as ligações que permitam atingir o maior número de cidadãos.

Este aviso previa um apoio do Fundo Ambiental no valor de 8 000 000 euros da seguinte forma:

- 2019: 2 000 000 euros;
- 2020: 3 000 000 euros;
- 2021: 3 000 000 euros.

O apoio a conceder às candidaturas a aprovar no âmbito deste Aviso é de 50 % do custo de construção de cada ciclovia, com um limite de 120 000 euros por cada quilómetro. Previa-se ainda neste Aviso que cada candidatura estaria limitada a um valor máximo de 2 000 000 euros.

O período de receção de candidaturas decorreu entre 19 de junho de 2019 e as 23:59 horas de 20 de setembro de 2019, tendo sido submetidas um total de 9 candidaturas. Durante o processo de avaliação das candidaturas, constatou-se que as 9 candidaturas eram elegíveis para a atribuição de financiamento. À data de 31 de dezembro de 2019, os candidatos deste Aviso já tinham sido notificados pelo Fundo Ambiental dos resultados do processo de avaliação através de Relatório Preliminar. Os resultados do Apoio serão tornados públicos em 2020, através do Relatório final.

Aviso n.º 10261/2019

Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
9	50%	--	8 000 000	--

“REGULAMENTO DA 3ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INSERIDO NO PROGRAMA ECO.MOB - 3ª FASE PAMEAP. PARTE 1” - AVISO N.º 12381/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 147, 2ª SÉRIE, DE 2 DE AGOSTO

Através do Aviso n.º 12381/2019, publicado no Diário da República n.º 147, 2ª série de 2 de agosto, foi lançada a 3.ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública (PAMEAP). A 3.ª Fase do PAMEAP contemplava o financiamento da contratação de 600 VE no Parque de Veículos do Estado, por substituição de veículos com mais de 10 anos dos Municípios, em regime de locação operacional ou financeira, de VE ligeiros de passageiros ou comerciais (categorias N1 ou M1) por um período mínimo de 48 meses, apenas para veículos cujo valor total de aquisição não exceda os 62 500 EUR acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Conforme previsto no Regulamento foi dada prioridade aos veículos destinados ao serviço de apoio logístico de Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), integrados no Serviço Nacional de Saúde, designadamente os previstos na alínea e) e f) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde. Tal como nas fases anteriores, este aviso previa também a aquisição de postos de carregamento destinados aos veículos atribuídos.

O Aviso previa um apoio de 7 800 000 euros, traduzido na prática através do financiamento de 50% do valor de aquisição do VE ligeiros de passageiros ou comerciais (categorias N1 ou M1), até um limite máximo de 250 euros mensais, durante pelo menos 48 meses.

O período de receção de candidaturas decorreu entre 2 de agosto e 30 de setembro de 2019, onde foram submetidas 191 candidaturas, dos quais foram admitidas 182 e excluídas 9.

À data de 31 de dezembro de 2019, os candidatos deste Aviso já tinham sido notificados pelo Fundo Ambiental dos resultados do processo de avaliação através do Relatório Preliminar. Os resultados do Apoio serão tornados públicos em 2020, através do Relatório final.

Aviso n.º 12381/2019				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
182	50%	N.A.	7 800 000	

“REGULAMENTO DA 3ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INSERIDO NO PROGRAMA ECO.MOB - 3ª FASE PAMEAP. PARTE 2” - AVISO N.º 20226/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 242, 2ª SÉRIE, DE 17 DE DEZEMBRO

A 3.ª fase do PAMEAP - Parte 2 foi iniciada com a publicação do Aviso n.º 20226/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, Parte C, n.º 242, e decorre da publicação do Aviso n.º 12381/2019 referente à Parte 1 da 3ª Fase do PAMEAP. Por não ter sido esgotada a dotação prevista na Parte 1 relativa ao financiamento da aquisição de 600 de veículos elétricos (VE), ficou por atribuir incentivo a 410 VE, o que tornou possível estender o Aviso a outros beneficiários para além dos Municípios, tendo sido considerados também elegíveis, candidatos como: Comunidades Intermunicipais, Áreas Metropolitanas, Freguesias e Empresas Municipais.

A Parte 2 da 3ª Fase do PAMEAP dispunha de um apoio de 5 330 000 euros, que considerando as regras do Aviso anterior, previa o financiamento de 50% da contratação mensal, até um limite máximo de 250 euros durante pelo menos 48 meses, por substituição de veículos com mais de 10 anos, privilegiando os veículos de apoio logístico aos centros de saúde e respetivas extensões. Conforme previsto nas fases anteriores, estava contemplada também a aquisição de postos de carregamento destinados aos veículos atribuídos.

O procedimento de avaliação será concluído durante o ano de 2020, dado que o Aviso se encontra em período de receção de candidaturas, até 31 de março de 2020.

Aviso n.º 20226/2019				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
---	50%	---	5 330 000	---

AVISOS QUE TRANSITARAM DE 2018

"LOGÍSTICA DESCARBONIZADA E ECONOMIA CIRCULAR PARA MERCADOS TRADICIONAIS DE FRESCOS" - AVISO N.º 10310/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 146 - 31 DE JULHO DE 2018

O Aviso n.º 10310/2018 criou um apoio a projetos dos municípios, com o objetivo de valorizar e promover os mercados municipais de frescos dos centros urbanos como equipamentos emblemáticos, polos estruturantes e indutores de boas práticas ambientais socialmente sustentáveis. Foram considerados elegíveis projetos que integrassem boas práticas destinadas a reduzir os impactos ambientais gerados pela atividade conexas aos mercados municipais, a redução do desperdício alimentar e a adoção de lógicas de sustentabilidade, economia circular e economia de partilha, com carácter de replicabilidade.

O Aviso previa uma dotação global de 900 000 euros, com um cofinanciamento até 90% sobre o total das despesas elegíveis e limite de 45 000 euros por candidatura.

O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu entre 31 de julho e 31 de agosto de 2018, durante o qual foram recebidas 46 candidaturas. Destas, uma candidatura foi excluída por não cumprir os critérios de elegibilidade e 23 candidaturas, após avaliação, não foram admitidas para financiamento por não terem atingido a pontuação mínima de três. Foram assim consideráveis elegíveis 22 candidaturas, tendo todas sido financiadas.

Estes projetos, pela sua natureza e dimensão têm, por inerência, um carácter plurianual e, após apenas quatro municípios terem conseguido executar a totalidade dos projetos em 2018, em 2019, 17 municípios completaram ou concluíram a execução total dos projetos.

O investimento total dos beneficiários nos projetos concluídos em 2019 foi de 762 829,98 euros.

Com a conclusão dos projetos apoiados no âmbito do Aviso n.º 10310/2018, a avaliação do resultado cumulativo das candidaturas, até final de 2019, foi a seguinte:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- 15 municípios adquiriram viaturas elétricas, das tipologias previstas no Aviso;
- 13 viaturas eram da tipologia quadriciclo ou triciclo elétricos e outras 13 correspondiam a bicicletas elétricas, enquadráveis nos objetivos de descarbonização da logística da distribuição dos produtos, e também na redução dos impactos das atividades conexas, como limpeza e manutenção dos espaços;
- 19 municípios implementaram ações relativas à redução de embalagens descartáveis e plásticos no transporte, armazenamento, exposição e comercialização dos produtos, através da distribuição de sacos reutilizáveis (algodão, juta e rafia) e/ou em materiais recicláveis (papel kraft, sacos biodegradáveis), e aquisição de expositores de produtos;
- 7 municípios adquiriram compostores visando a implementação de medidas de redução/reaproveitamento dos resíduos resultantes da atividade do mercado;
- 13 municípios implementaram medidas de redução do desperdício alimentar e/ou de controlo de excedentes através da instalação de ecopontos e/ou contentores para triagem de resíduos e/ou aquisição de equipamentos frigoríficos que foram postos à disposição dos comerciantes para melhor gestão de prazos e validade dos produtos frescos;
- 20 projetos envolveram a criação de materiais de divulgação tais como brochuras ou cartazes informativos, mas também de outros materiais como aventais, sacos de sementes, canecas entre outros e 17 municípios realizaram ações diretas de sensibilização de educação ambiental sobretudo vocacionadas para clientes e comerciantes, mas também para o público em geral e algumas escolas;
- Cerca de metade dos municípios fizeram divulgação do projeto através de redes sociais, sítios web dos município e/ou mercados e ainda através de anúncios em rádios e jornais locais.

Aviso n.º 10310/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
22	90	762 829,98	900 000	1 candidatura com apoio previsto não executou o projeto candidatado

“LABORATÓRIOS VIVOS PARA A DESCARBONIZAÇÃO” - AVISO Nº 4218/2017, DE 20 DE ABRIL, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº 78, 2ª SÉRIE.

O Aviso n.º 4218/2017, de 20 de abril, “Laboratórios Vivos para a Descarbonização”, tem como objetivo alavancar a criação de espaços urbanos com identidade local, que se configurem como espaços de teste, demonstração e apropriação de soluções tecnológicas integradas em contexto real, que promovam a descarbonização da vivência em cidades, através da integração de soluções nas áreas temáticas, entre outros, dos transportes e mobilidade, eficiência energética em edifícios, serviços ambientais inovadores e promoção da economia circular, numa lógica de interação entre o município, os centros de conhecimento, as empresas, as indústrias e os cidadãos – laboratórios vivos para a descarbonização.

Os municípios com os Planos de Implementação aprovados na Fase I do Programa “Laboratórios Vivos para a descarbonização (LVpD)” foram convidados a formalizar a candidatura para a instalação e execução do respetivo Laboratório Vivo para a Descarbonização. A 6 de abril de 2018 foram celebrados os contratos entre o Fundo Ambiental e os seguintes municípios: Alenquer, Almada, Águeda, Braga, Évora, Mafra, Loulé, Matosinhos, Maia, Seixal.

O investimento total dos projetos aprovados foi de 4,5 milhões de euros, estando previsto o cofinanciamento das despesas elegíveis em 49,4 %, tendo por limite máximo de financiamento atribuído por projeto, o montante de 500 000 euros.

Foi solicitada à Direção Geral do Orçamento (DGO) autorização para assumir compromissos plurianuais (2018 e 2019) conferidos por via de uma Portaria de Extensão de Encargos (PEE), que não chegou a ser aprovada em tempo útil. O processo foi reiniciado no início do ano de 2019, mas também não teve aprovação pela DGO, pelo que será novamente submetida para aprovação uma Portaria de Extensão de Encargos para assunção de compromissos plurianuais (2020-2022).

Assim, não foi possível efetuar qualquer pagamento respeitante aos projetos aprovados ao abrigo deste Aviso. Salienta-se que durante o ano de 2019, seis dos municípios beneficiários deste Aviso apresentaram pedidos de pagamento correspondentes a um montante cofinanciado pelo Fundo Ambiental de cerca de 1 000 000 euros. Não se procedeu a qualquer pagamento por não ter sido aprovada a PEE.

Aviso n.º 4218/2017			
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
10	49,4	4 500 000	Os 10 projetos LVpD transitaram para o triénio 2020/2022.

3.1.3 RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR

A transição para uma economia circular foi assumida como central na ação política da área governativa do Ambiente, desde o desenvolvimento de um portal de conhecimento em português – Eco.nomia.pt -, passando, entre outras, por medidas fiscais em sede de IRC, culminando com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, que aprova o **Plano de Ação para a Economia Circular** (PAEC).

O PAEC define a economia circular como um modelo económico que atende às necessidades humanas e distribui de forma justa os recursos mobilizados sem prejudicar o funcionamento da biosfera ou cruzar quaisquer limites físicos do planeta. Este modelo depende do desenvolvimento de estratégias - tecnológicas, de produto, de serviço, de uso ou consumo - que induzam a reutilização contínua de materiais e recursos no seu potencial produtivo máximo (máximo valor financeiro e utilidade, pelo maior tempo possível), em ciclos devidamente energizados por fontes renováveis. Não só os recursos são preservados, como é possível restaurar e regenerar capital natural extraído à biosfera, como sejam a água e nutrientes. Reduz-se, assim, a dependência da extração ou importação de matérias-primas e minimiza-se emissões e resíduos a serem eliminados.

O plano identifica algumas áreas setoriais prioritárias, tendo em conta a intensidade no uso de recursos (construção) ou o seu cariz exportador (turismo, têxtil, calçado) ou mesmo a sua representatividade do ponto de vista de impacto no consumidor (compras públicas, retalho e distribuição). Não obstante a existência de outros setores fundamentais para a transição, como o transporte ou o setor alimentar, estes setores possuem já políticas em curso, tendentes a abordar a redução da sua pegada de recursos, como seja, a promoção da mobilidade partilhada, coletiva, elétrica e suave ou a redução do desperdício e perdas alimentares.

Na área temática dos Resíduos e Economia Circular, o Fundo Ambiental publicou em 2019, três Avisos:

” ECONOMIA CIRCULAR EM FREGUESIAS - JUNTAR+ - AVISO N.º 6519/2019, DE 27 MARÇO DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 70, 2ª SÉRIE, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O Aviso nº 6519/2019, de 27 de março de 2019, vem de novo ao encontro dos exemplos comunitários, complementando as ações focadas nas questões territoriais da economia circular iniciados em 2018 com o Aviso n.º 3498-A/2018 – Programa JUNTAr +.

Este Aviso previa um apoio de global de 1 000 000 euros com um financiamento das despesas elegíveis de 85 %, com um limite 25 000 euros por projeto.

O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu até 15 de maio de 2019, durante o qual foram recebidas 100 candidaturas. Destas, 15 candidaturas foram excluídas por não cumprirem as condições de elegibilidade, e as restantes 85 foram aprovadas total ou parcialmente até se esgotar a dotação global do Aviso. Das 85 candidaturas aprovadas, foram financiadas 44.

Aviso n.º 6519/2019				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
44	85	1 000 000	1 000 000	---

O benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso nº 6519/2019 foi diversificado e abrangente. Aglomerando os projetos em temáticas desenvolvidas no âmbito das ações n.º 1, n.º 4, n.º 5 e n.º 6 do PAEC, temos: “Mercado de Troca por Troca”, “Repair Café”, “Transformação de plástico”, “Gestão dos Recursos Hídricos”, “Recolha de Resíduos Orgânicos”, “Compostagem” e “Gestão de Resíduos Verdes. No entanto, alguns destes projetos, pela sua magnitude, não executaram o total das suas ações e fá-lo-ão no ano de 2020.



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Estima-se que com os mecanismos de “Repair Café”, cerca de 100 equipamentos elétricos e eletrónicos foram reparados e devolvidos para utilização, evitando assim o seu fim de vida.
- Foram criadas cerca de 4 plataformas online que dão apoio a projetos de “Mercado de Troca por Troca”, de puericultura, equipamentos de geriatria, ferramentas e equipamentos com múltiplos fins.
- Foram adquiridos cerca de 8 conjuntos de equipamentos para triturar e produzir filamento plástico para impressoras 3D.
- Com os mecanismos de “Mercado de Troca por Troca”, foi possível recolher e transformar cerca de 100 kg de resíduos têxteis.
- Com os mecanismos de “Gestão de Resíduos Verdes”, foi possível recolher e transformar cerca de 100 t de resíduos verdes.
- Com os mecanismos de “Compostagem”, foi possível a produção de cerca de 1t de composto reutilizado em culturas agrícolas.
- Com os mecanismos de “Gestão dos Recursos Hídricos”, foi possível a criação de cerca de 3 bacias de retenção de águas pluviais com aproveitamento para rega.



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Por fim, um elo comum em todos os mecanismos é a componente de formação por workshop/seminário, onde se estima que tenham sido abrangidas cerca de 5 000 pessoas.

“CIRCULAR STARTUPS” - AVISO N.º 7659/2019, DE 10 DE ABRIL 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 85, 2.ª SÉRIE, DE 3 DE MAIO DE 2019

O Aviso nº 7659/2019, de 10 de abril de 2019, visava apoiar uma entidade que oferecesse um programa de aceleração de economia circular para a comunidade *startup* e empresarial.

O Aviso previa um apoio único no montante global de 150 000 euros com um financiamento das despesas elegíveis de 100%. O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu até 27 de maio de 2019, durante o qual foram recebidas 13 candidaturas. As 13 candidaturas foram aprovadas total ou parcialmente para financiamento. Tratando-se de um financiamento único, das 13 candidaturas aprovadas, apenas uma candidatura foi financiada. O investimento total pelo beneficiário do projeto aprovado foi de 149 944 euros.

Aviso n.º 7659/2019				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
1	100	149 944	150 000	---

Estima-se que o benefício ambiental resultante do apoio único do Aviso nº 7659/2019 seja:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- A criação de um programa de aceleração, constituído por sessões de formação, mentoria e networking para 10 das 25 *startups* participantes.
- Os 4 eventos do programa de aceleração abrangeram 500 pessoas.

APOIO AO INCENTIVO DEVOLUÇÃO EMBALAGENS – PET – AVISO N.º 12599/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 150, DE 7 DE AGOSTO

O Aviso nº 12599/2019, de 23 de julho, objetivava apoiar a implementação de um projeto-piloto para testar o sistema de incentivo para a devolução de embalagens de bebidas em plástico, não reutilizáveis, de acordo com o preconizado no n.º 6 do artigo 23.º -A do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação. Para o efeito “embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis” abrangem as

embalagens de bebidas fabricadas em plástico do tipo PET (politereftalato de etileno) com capacidade entre 0,1 e 2 litros, inclusive, concebidas para serem usadas apenas uma vez e colocadas no mercado nacional destinadas ao consumidor final, incluindo todas as categorias do universo de bebidas nomeadamente águas, sumos, refrigerantes e bebidas alcoólicas, com exceção das bebidas lácteas.

Este Aviso do Fundo Ambiental previa um apoio de 1 665 000 euros, e tinha como premissa a seleção de uma única candidatura, com um financiamento a 100%.

A apresentação de candidaturas decorreu entre 7 de agosto e 30 setembro de 2019, tendo sido submetida através da página eletrónica do Fundo Ambiental uma única candidatura, que foi admitida para avaliação e considerada elegível para a atribuição de financiamento. A candidatura elegível para financiamento apresentou um valor global de projeto de 1 665 000 euros. À data de 31 de dezembro de 2019, ainda não tinha sido assinado o contrato entre as partes, pelo que a execução do valor a cofinanciar pelo Fundo Ambiental decorrerá de acordo os pressupostos previstos no contrato.

Aviso n.º 12599/2019				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
1	100	---	1 665 000	---

AVISOS QUE TRANSITARAM DE 2018

AVISO N.º 6147/2018 - APOIAR A ECONOMIA CIRCULAR NAS COMPRAS PÚBLICAS (CIRCULAR - COMPRAS PÚBLICAS), PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 90, DE 10 DE MAIO

O Aviso n.º 6147/2018, de 2 de maio de 2018, criou um apoio com o objetivo de estimular os municípios, associações de municípios e as empresas municipais a apresentarem projetos que permitam a execução de medidas previstas no Plano de Ação para a Economia Circular contribuindo para a concretização das agendas de transição para as compras públicas ecológicas e circulares.


O Aviso previa um apoio de global de 500 000 euros com um financiamento das despesas elegíveis de 80%, com um limite 65 000 euros por projeto. O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu até 30 de maio de 2018, durante o qual foram recebidas 12 candidaturas. Destas, 2 candidaturas desistiram, e as restantes 10 foram aprovadas total ou parcialmente até se esgotar a dotação global do Aviso.

O investimento total pelos beneficiários dos projetos aprovados em 2018 foi de 284 891 euros. No entanto, alguns desses projetos, pela sua magnitude, não executaram o total das suas ações. Assim foi solicitada à Direção Geral do Orçamento (DGO) autorização para assumir encargos plurianuais para o ano de 2019,

conferidos pela Portaria n.º 339/2019, publicado no Diário da República n.º 92, 2ª série de 14 de maio de 2019. O investimento total pelos beneficiários em 2019 foi de 148 469,40 euros.

Aviso n.º 6147/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
4	80	148 469,40	500 000	Candidaturas financiadas em 2019
10	80	284 891,34		Candidaturas financiadas em 2018

Estima-se que o benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso nº 6147/2018 foi abrangente e diversificado e por essa razão é necessário agrupar temáticas, métodos de disseminação e entidades e cidadãos abrangidos.


RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- No decorrer deste aviso durante o ano 2019, foram elaborados: 1 manual de compras públicas circulares, 4 cadernos de encargos/convites/acordos-quadro e 2 processos piloto de compras circulares
- A formações/workshops/seminários sobre as temáticas Economia Circular, Circularidade “Verde”, Compras Públicas Circulares abrangeram cerca de 1000 pessoas em diversos municípios.

3.1.4 SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

A Estratégia Nacional de Educação Ambiental para o período 2017-2020, ENEA 2020, publicada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2017, é um instrumento que se pretende de mudanças de práticas sociais e de alteração de comportamentos individuais e coletivos com vista à sustentabilidade ambiental do país.

A ENEA 2020 propõe um compromisso colaborativo e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal, através de uma cidadania inclusiva que conduza a uma mudança de paradigma civilizacional, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

A concretização da ENEA 2020 privilegia um trabalho temático e transversal capaz de garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

A Estratégia prevê 16 medidas, sendo que as ações que propõe estão orientadas para três pilares essenciais:

- Descarbonizar a sociedade - Clima | Eficiência Energética | Mobilidade Sustentável;

- Tornar a economia circular - Desmaterialização | Economia colaborativa e consumo sustentável | Conceção de produtos e Uso eficiente de recursos | Valorização de resíduos;
- Valorizar o território - Ordenamento do território | Mar e litoral | Água | Valores naturais | Paisagem | Ar e ruído.

O sucesso da Estratégia depende, em grande medida, da visão, dos valores e dos objetivos partilhados e desenvolvidos pelo conjunto de agentes que representam as partes interessadas. Para que a ENEA 2020 se converta num instrumento de mudanças de práticas sociais e de alteração de comportamentos individuais e coletivos com vista à sustentabilidade ambiental do país, é necessário contar com os recursos suficientes para concretizar as medidas nela contida. De forma a garantir a transversalidade desta Estratégia, destinou-se uma percentagem dos apoios do Fundo Ambiental para ações imateriais associadas à Educação Ambiental (EA).

A área governativa do Ambiente teve em 2019, uma dotação de 2 100 000 euros do Fundo Ambiental para apoiar projetos e programas de Educação Ambiental.

O Fundo Ambiental, nesta área temática de Sensibilização e Capacitação Ambiental, publicou quatro Avisos:

PROGRAMA SÊ-LO VERDE 2019” - AVISO N.º 3486/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 45, 2ª SÉRIE, DE 5 DE MARÇO DE 2019

O Aviso n.º 3486/2019, de 21 de fevereiro, referente ao Regulamento do «Programa Sê-lo Verde 2019», previa o financiamento de 600 000 euros para apoiar eventos de massas e iniciativas desportivas a evoluírem no seu perfil de pegada ecológica e no compromisso com a Sustentabilidade.

O «Programa Sê-lo Verde 2019», apresentou como objetivo o incentivo à adoção de boas-práticas ambientais, com características inovadoras e com impactos positivos nos três pilares da sustentabilidade (ambiental, social, económico) através do financiamento de medidas cujos vetores de ação foram: Recursos, Energia, Emissões e Educação. Em 2019, o programa dirigiu-se não só a Festivais de música e a eventos de massas, mas também, a provas de atletismo, nomeadamente da disciplina de corrida, como sejam provas de estrada, corta mato e outras, com fins competitivos, de promoção turística ou solidários, sendo consideradas provas organizadas por clubes, autarquias ou outras entidades. Foram rececionadas 52 candidaturas, admitidas 40 candidaturas e financiadas 88 medidas, distribuídas pelos seguintes vetores: 21 no vetor Energia; 22 no vetor Recursos; 15 no vetor Emissões; 30 no vetor Educação. No total das 88 medidas financiadas, 28 dizem respeito a eventos da categoria A (entre 3000 e 15000 espectadores) e 12 a eventos enquadrados na categoria B (com mais de 15000 espectadores/participantes no caso de provas de atletismo).

Além do aumento do número e diversidade dos eventos e medidas apoiadas, o «Programa Sê-lo Verde 2019», foi mais ambicioso nas metas ambientais a atingir nesta edição, tendo definido à partida um conjunto de pré-requisitos que todos os eventos tiveram de cumprir:

- A recolha seletiva de resíduos;
- A obrigatoriedade de disponibilizar água potável não engarrafada;
- A utilização de copos reutilizáveis;
- Apresentação de um estudo de impacte ambiental, elegível para financiamento.

O benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 3486/2019 traduziu-se:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Na recolha e encaminhamento para destino final adequado de:

- 31,2t de plástico;
- 42,6t de papel;
- 67,5t de vidro;
- 8,1t de metal;
- 302,3t de resíduos indiferenciados;
- 200kg de pilhas, nos eventos apoiados.

- Evitou-se a emissão de 940 tCO₂e através de medidas associadas a mobilidade partilhada e produção de energia através de fontes renováveis.

Aviso n.º 3486/2019				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
40	40 ou 60	1 008 474,20	600 000	40% Medidas intangíveis 60% Medidas tangíveis

“EDUCARTE: EDUCAR PARA UM TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL” - AVISO N.º 4656-A/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 55, 2ª SÉRIE, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Aviso n.º 4656-A/2019 – “EducarTe: Educar para o Território” pretendeu fomentar uma cultura cívica que considere o ambiente, o ordenamento do território, a conservação da natureza e da biodiversidade, na apropriação e gestão dos seus recursos e valores. Um território sustentável e bem ordenado passa por um maior conhecimento e valorização dos recursos territoriais - biofísicos, sociais e materiais, pela preservação e valorização do património natural, paisagístico e cultural, por uma maior consideração dos riscos e dos efeitos das alterações climáticas e por uma maior consciência do valor do ambiente numa

perspetiva de sustentabilidade, que permita viver bem dentro das limitações do território e, também, numa perspetiva de competitividade onde a consideração do território e do ambiente contribui para modelos de desenvolvimento de maior valia económica e de coesão social e territorial.

Este Aviso previa um apoio global de 500 000 euros, com cofinanciamento das despesas elegíveis entre os 70% e os 95%, e um limite de 50 000 euros por projeto.

O período de receção de candidaturas decorreu entre 19 de março e 22 de abril de 2019, durante o qual foram recebidas 65 candidaturas, as quais foram todas admitidas para avaliação. Das candidaturas avaliadas, 1 não foi elegível para financiamento por ter o valor do Mérito da Candidatura inferior a 3. Das 64 candidaturas elegíveis para financiamento, puderam ser financiadas 13 candidaturas.

O investimento total dos beneficiários nos projetos aprovados e executados foi de 571 230,54 euros.

Estima-se que o benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 4656-A/2019 – “EducarTe: Educar para o Território”, seja o seguinte:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Apesar de se tratar de ações e programas em grande parte imateriais/intangíveis, é possível concluir que as medidas apoiadas permitiram alcançar os objetivos de divulgação, disseminação do conhecimento e replicação das ações de Educação Ambiental pretendidos, tendo, no conjunto dos 12 projetos apoiados, verificado a implementação de diversas tipologias de ações, destacando-se, entre outros, os seguintes indicadores:

- Realizadas mais de 300 ações que envolveram cerca de 10 500 pessoas em tipologias de participação ativa do público e cerca de 300 000 em participação passiva do público;
- Contabilizaram-se cerca de 50 ações de capacitação e formação que envolveram aproximadamente 750 participantes
- Cerca de 7 000 participantes em workshops, ateliers e oficinas e 400 participante em vistas guiadas e expedições nos territórios abrangidos;
- Realização de 2 festivais de cinema internacionais, com mais de 45 sessões e cerca de 10 850 espetadores;
- Realização de concursos de fotografia, jogos interativos ou photo-papers, com mais de 300 concorrentes;
- Realização de diversos eventos conexos, como concertos, exposições, colóquios, etc., com presença de mais de 6 500 pessoas;
- Praticamente todos os projetos apostaram na presença digital, com o desenvolvimento de App's interativas, uso de redes sociais e criação de portais para divulgação dos eventos ou distribuição de materiais educativos. Até ao final de 2019 já tinham sido contabilizados cerca de 70 000 visitas, entre downloads, seguidores em redes sociais e visualizações das páginas;
- Distribuição de mais de 21 000 materiais de disseminação que incluem folhetos, guias ou manuais e ainda produção de 12 vídeos evocativos dos territórios abrangidos pelos projetos.



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Divulgação em rádio (entrevistas; difusão do evento e das suas ações) ou recortes de imprensa/coberturas locais e regionais (notícias) com um público estimado de 165 000.
- Destacam-se ainda as parcerias estabelecidas, sendo que no conjunto dos projetos estiveram envolvidas cerca de 35 autarquias, cerca de 20 escolas, agrupamentos escolares, universidades ou escolas profissionais, 30 associações de carácter social, ambiental ou cultural, entre muitas outras entidades de carácter local, regional ou nacional.

Aviso n.º 4656-A/2019				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
13	Variável (de 70 a 95)	571 230,54	500 000	1 candidatura com taxa de cofinanciamento previsto de 38,4% não formalizou contrato

RE-EDUCA: EDUCAR PARA ECONOMIA CIRCULAR” – AVISO N.º 4656-B/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 55, 2ª SÉRIE, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Aviso n.º 4656-B/2019, de 15 de março, “Re- educa: Educar para uma Economia circular”, criou um apoio de 500 000 euros para apoiar ações que contribuíssem para promover a economia circular, enquanto conceito estratégico assente na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia como incentivo à substituição do conceito de fim-de-vida da economia linear, por novos fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação, primordial para possibilitar a dissociação entre o crescimento económico e o aumento no consumo de recursos.

Este Aviso previa um apoio global de 500 000 euros, com cofinanciamento das despesas elegíveis entre os 70% e os 95%, e um limite de 50 000 euros por projeto.

O período de receção de candidaturas decorreu entre 19 de março e 22 de abril de 2019, durante o qual foram recebidas 148 candidaturas, 147 candidaturas foram admitidas para avaliação e 1 excluída. Das candidaturas avaliadas, 134 não foram elegíveis para financiamento por se ter esgotado a verba disponível para o Aviso, tendo sido financiadas 13 candidaturas.

O investimento total dos beneficiários nos projetos aprovados e executados foi de 724 300,63 euros.

Estima-se que o benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 4656-B/2019, de 15 de março, “Re-Educa: Educar para uma Economia Circular” seja o seguinte:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Realizadas 108 ações, nas quais participaram cerca de 10 000 pessoas;
- Realizados 16 workshops, nos quais participaram 250 pessoas;
- Realizadas 3 exposições com 10 620 visitantes;
- Realizados 3 concursos de ideias com 159 participantes;
- Contabilizados 152 019 seguidores nas Redes Sociais;
- Aquisição de 1 veículo elétrico, 1 máquina de impressão 3D, 1 máquina de extrusão, 1 máquina de injeção, 1 máquina de compressão, 1 máquina trituradora de plástico, 1 máquina de reciclagem, 30 pares de óculos 3D, 6 máquinas de costura, 7 tábuas de engomar, 1600 lâmpadas LED, 6 portáteis, 50 contentores de recolha seletiva, 2000 temporizadores de wc, 2800 sacos de pano;
- Produção e divulgação de 6 vídeos educacionais, 4 visitas de campo, produção de 6 vídeos promocionais;
- Criação de uma fábrica da água, que estima os 2,4 milhões de visitantes;
- Distribuição de 8652 folhetos e guias de sensibilização;
- Mais de 2,7 milhões de pessoas potencialmente abrangidas pelas ações de divulgação e sensibilização.

Aviso n.º 4656-B/2019				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
13	Variável (de 70 a 95)	652 875,63	500 000	---

EDUMOVE-TE: EDUCAR PARA A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL“- AVISO N.º 4656-C/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 55, 2ª SÉRIE, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Aviso n.º 4656-C/2019, de 15 de março, “EduMove-Te: Educar para a Mobilidade Sustentável”, criou um apoio de 500 000 euros para apoiar ações que contribuam para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade capaz de se deslocar de forma sustentável cujo sucesso passará, em grande medida, pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores e dos setores económicos, fomentando alternativas à utilização do transporte individual motorizado e uma mudança do estilo de vida, com ganhos significativos também para a condição física e melhoria global da saúde individual.

Este Aviso previa um apoio global de 500 000 euros, com cofinanciamento das despesas elegíveis entre os 70% e os 95%, e um limite de 50 000 euros por projeto.

O período de receção de candidaturas decorreu entre 19 de março e 22 de abril de 2019, durante o qual foram recebidas 72 candidaturas, as quais foram todas admitidas para avaliação. Das candidaturas avaliadas, 7 não foram elegíveis para financiamento por terem o valor do Mérito da Candidatura inferior a 3. Das 65 candidaturas elegíveis para financiamento, foram financiadas 15.

O investimento total dos beneficiários nos projetos aprovados e executados foi de 665 441,82 euros.

Estima-se que o benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 4656-C/2019, de 15 de março, “EduMove-Te: Educar para a Mobilidade Sustentável” seja o seguinte:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Realizadas 395 ações, nas quais participaram diretamente 17 986 pessoas;
- Contabilizados 133 560 seguidores nas Redes Sociais;
- Aquisição de 287 bicicletas e capacetes, 2 veículos elétricos, 5 ciclo-oficinas e ferramentas diversas de apoio a manutenção de bicicletas;
- Produção e divulgação de 39 vídeos educacionais,
- Mais de 1 000 horas de formação contabilizada;
- Distribuição de 22 500 folhetos e guias de sensibilização;
- Mais de 711 000 pessoas potencialmente abrangidas pelas ações de divulgação e sensibilização;
- Estima-se que foram evitadas 428 t CO₂e /ano.

Aviso n.º 4656-C/2019				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
15	Variável (de 70 a 95)	665 441,82	500 000	---

3.1.5 CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, assenta no reconhecimento de que o património natural português concorre decisivamente para a afirmação do país internacionalmente e, deste modo, contribui para a concretização de um modelo de desenvolvimento assente na valorização do seu território e dos seus valores naturais.

Tendo em consideração os compromissos assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente no que respeita aos objetivos e metas de implementação, o Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade, com esta Estratégia consolida-se um documento capaz de servir de referencial em relação aos desafios que se impõem à República Portuguesa para o período pós-2020, no contexto do seu enquadramento geopolítico.

Numa lógica de continuidade, reinterpreta-se os princípios adotados na Estratégia de 2001, à luz do contexto atual, pondo agora em evidência três vértices estratégicos:

- Melhorar o estado de conservação do património natural;
- Promover o reconhecimento do valor do património natural; e
- Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade.

Assim, prossegue-se uma visão de longo prazo que alicerça a melhoria do estado de conservação do património natural na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território.

Neste contexto, a riqueza do país em matéria de biodiversidade, bem como a responsabilidade pela manutenção do adequado estado de conservação dos habitats e espécies constituem um desafio imenso que se coloca ao Estado Português, mas também às autarquias, às empresas, às Organizações Não Governamentais de Ambiente, aos investigadores, em suma, a todos os cidadãos.

É neste enquadramento que se pretendem alavancar investimentos para apoiar projetos em matéria de conservação da natureza e biodiversidade e colmatar as lacunas de conhecimento nesta área, a desenvolver por entidades que, doutro modo, não teriam a capacidade nem o suporte financeiro para os executar.

Neste contexto, o Fundo Ambiental estabelece-se como a plataforma de investimento no apoio de políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, financiando entidades, atividades ou projetos que contribuam para a proteção e conservação da natureza e da biodiversidade, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto.

A área governativa do Ambiente teve em 2019, uma dotação de 2 054 365 euros do Fundo Ambiental para apoiar projetos e programas de Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Na área temática da Conservação da Natureza e Biodiversidade, o Fundo Ambiental publicou, em 2019, quatro Avisos:

PRÉMIO ICNF 2019 - UMA IDEIA NATURAL” - AVISO N.º 8455/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 94, 2.ª SÉRIE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O Aviso n.º 8455/2019, de 6 de maio, referente ao “Prémio ICNF - Uma Ideia Natural” foi uma iniciativa do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, ICNF, I.P., em parceria com o Fundo Ambiental, que visava promover o reconhecimento do património natural (Eixo 2 da ENCNB 2030) e fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade (Eixo 3 da ENCNB 2030) presentes no território continental português, num valor total de apoio de 50 000 euros e com uma taxa de financiamento das despesas elegíveis a 100%.

Através do presente Aviso foi apoiado um único projeto que constituiu numa campanha de comunicação sobre a Rede Natura 2000 (no território continental), dirigida à comunidade escolar. A Rede Natura 2000 abrange cerca de 22% da área continental terrestre portuguesa e aproximadamente 39.000 km² de área marinha, sendo constituída por 62 Sítios de Importância Comunitária (SIC) e 42 Zonas de Proteção Especial para as Aves (ZPE).

Durante a fase de submissão de candidaturas que decorreu de 16 de maio a 15 de junho, foram rececionadas no total 12 candidaturas das quais foram consideráveis elegíveis 7. Destas, uma foi financiada pelo Fundo e outra foi alvo de uma Menção Honrosa.

Os benefícios ambientais previsíveis decorrentes do apoio do Fundo Ambiental ao projeto vencedor são:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

KEEP–Knowledge for Peace, People and the Planet Association/ Associação para a Paz, as Pessoas e o Planeta

- Sessões de educação ambiental em escolas - 100
- Área geográfica abrangida, 2 regiões de Portugal Continental (Norte e Centro)
- Conselhos abrangidos - 11
- Escolas com sessões de educação ambiental - 56
- Alunos envolvidos nas sessões de educação ambiental - 2074
- Professores envolvidos nas sessões de educação ambiental - 158
- Alunos envolvidos de forma indireta no projeto Keepers e nas X Jornadas do ambiente, energia e alterações climáticas na Universidade de Coimbra - 1384
- Foram criados 2 jogos, um para o 1º ciclo do ensino Básico e um para o 2º ciclo do ensino básico.
- Foi criado um Quizz para os alunos do 3º ciclo do ensino básico, disponibilizado na página web da Keep
- Foi realizado um concurso de fotografia integrando as vencedoras um calendário de parede do qual foram produzidos 2020 exemplares e distribuídos pelas escolas participantes permitindo a angariação de fundos para visitas de estudo a outros locais da Rede Natura 2000.

Aviso n.º 8455/2019				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
1	100	---	50 000	---

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE – MELHORIA DO CONHECIMENTO E DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E DA BIODIVERSIDADE DO PAÍS” - AVISO N.º 9451/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 103, 2ª SÉRIE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Aviso n.º 9451/2019, de 29 de maio, “Conservação da Natureza e da Biodiversidade - Melhoria do conhecimento e do estado de conservação do património natural e da biodiversidade do país”, criou um apoio de 500 000 euros para apoiar ações que contribuam para a melhoria do conhecimento e do estado de conservação do património natural e da biodiversidade do país, nomeadamente, projetos de conservação e gestão do património natural em áreas integrantes do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), orientados para os objetivos que estiveram na base de classificação dessas áreas e para os fatores de pressão e ameaça suscetíveis de comprometer a prossecução desses objetivos, projetos cujo foco incida na gestão ativa de valores naturais e na colmatação de lacunas de conhecimento, e a promoção de iniciativas de conservação da biodiversidade em contexto urbano.

Este Aviso previa um apoio global de 500 000 euros, com cofinanciamento das despesas elegíveis até 95%, limitado a 80 000 euros por projeto.

O período de receção de candidaturas decorreu entre 29 de maio e 24 de junho de 2019, durante o qual foram recebidas 27 candidaturas, as quais foram todas admitidas para avaliação. Das 27 candidaturas avaliadas, 4 não foram elegíveis para financiamento por terem o valor do Mérito da Candidatura inferior a 3. Das 23 candidaturas elegíveis para financiamento, puderam ser financiadas 8.

O investimento total dos beneficiários nos projetos aprovados e executados foi de 545 807,06 euros.

Estima-se que o benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 9451/2019, de 29 de maio, “Conservação da Natureza e da Biodiversidade - Melhoria do conhecimento e do estado de conservação do património natural e da biodiversidade do país”, tenha sido o seguinte:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Intervenção em 12 áreas protegidas;
- Participaram cerca de 1 100 pessoas nas 44 ações realizadas;
- Publicados 162 guias/brochuras, em formato digital ou papel, incluindo 9 ilustrações científicas;
- Intervencionados cerca de 7353 ha;
- Plantadas 11 000 árvores e 1 800 plantas jovens;
- Repovoamento com 19 000 peixes de 5 espécies;
- Removido 30 hectares de eucaliptal
- 1 vídeo divulgação e mais 4 000 seguidores nas redes sociais.

Aviso n.º 9451/2019

Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
8	95	545 807,06	500 000	---

APOIO AOS CENTROS DE RECUPERAÇÃO PARA A FAUNA INTEGRANTES DA REDE NACIONAL DE CENTROS DE RECUPERAÇÃO PARA A FAUNA” - AVISO N.º 13023/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 156, 2.ª SÉRIE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O Aviso n.º 13023/2019, de 16 de agosto, “Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Apoio aos Centros de Recuperação da Fauna”, criou um apoio de 400 000 euros com o objetivo de apoiar os centros de recuperação para a fauna selvagem, estruturas que permitem a receção de espécimes selvagens da fauna indígena, nomeadamente dos abrangidos pelas diretivas e convenções internacionais de conservação da natureza e da biodiversidade, o seu tratamento, recuperação ou reprodução e posterior devolução, sempre que possível, ao meio natural.

Este Aviso previa um apoio global de 400 000 euros, com cofinanciamento das despesas elegíveis até 95%, limitado a 40 000 euros por projeto

O período de receção de candidaturas decorreu entre 16 de agosto e 19 de setembro de 2019, durante o qual foram recebidas 9 candidaturas, as quais foram todas admitidas para avaliação. Das 9 candidaturas avaliadas, todas foram elegíveis para financiamento por terem o valor do Mérito da Candidatura inferior a 3, tendo sido todas as candidaturas financiadas.

O investimento total dos beneficiários nos projetos aprovados e executados foi de 416 361,99 euros.

Estima-se que o benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 13023/2019, de 16 de agosto, “Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Apoio aos Centros de Recuperação da Fauna”, tenha sido o seguinte:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS – BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Intervenção em 9 centros de recuperação da fauna:
 - Tipologia 1- fornecimento de alimentação cerca de 1200Kg, medicamentos 510 unidades, outros consumíveis necessários aos tratamentos e recuperação dos espécimes detidos 12 100 unidades;
 - Tipologia 2- realização de obra de manutenção das instalações e construção de novas infraestruturas de auxílio à recuperação dos espécimes detidos, foram instalados, construção de instalação de produção de ratos, construção de túnel circular de voo circular para aves;
 - Tipologia 3- Aquisição de material informático para suporte das atividades pedagógicas, científicas e gestão da informação das instalações e aquisição de meios de seguimento dos espécimes devolvidos à natureza e de câmaras de vídeo vigilância, 4 sistemas de videovigilância, 1 IPAD, 6 câmaras fixas, 2 smartphones, 2 projetor de vídeo, 6 computadores, 1 gravador de som, 3 máquinas fotográficas, 2 objetivas;
 - Tipologia 4- Aquisição de caixas de transporte de animais e de material de laboratório para o tratamento dos espécimes, 130 caixas de transporte, 3 arcas de congelação, 3 frigoríficos, 3 máquinas de anestesia, 1 aquecedor, 1 mesa de corte, 1 incubadora, 1 RX, 1 termógrafo, 1 luz cirúrgica, 1 ecógrafo, 1 micro-ondas;
 - Tipologia 5- Aquisição de serviços para recolha e transporte de espécimes, 16 serviços de recolha e transporte de animais;
 - Tipologia 6- Aquisição de serviços técnicos, 86 serviços técnicos;
- Foram resgatados 3041 animais selvagens;
- Devolvidos ao meio natural cerca de 1100 animais;
- Foram realizadas 450 ações de educação ambiental, que envolveram cerca de 13700 pessoas entre as quais estudantes, população local, associações e voluntários.

Aviso n.º 13023/2019

Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
9	95	416 361,99	400 000	---

1.ª FASE DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS EM ESPAÇOS RURAIS” - AVISO N.º 13655/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 167, 2.ª SÉRIE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O Aviso n.º 13655/2019 referente à 1.ª Fase do Programa de Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas em Espaços Rurais (Programa de Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas) visava desenvolver, entre 2019 e 2038 (conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2019), um modelo de remuneração aos proprietários dos serviços prestados pelos ecossistemas, mediante a adoção de medidas que permitissem restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade nas áreas definidas. A nova política de remuneração dos serviços dos ecossistemas em espaços rurais apoia-se no reconhecimento dos muitos contributos importantes que estes espaços podem fornecer para o bem-estar da sociedade, numa perspetiva de longo prazo, não valorizados pelo mercado, tais como o controlo da erosão, o sequestro de carbono, a regulação do ciclo hidrológico, a conservação da biodiversidade, a redução da suscetibilidade ao fogo e a melhoria da qualidade da paisagem.

Desenhado para duas áreas piloto, localizadas geograficamente na Serra do Açor (Lote A) e no Parque Natural do Tejo Internacional (Lote B), pretendia-se com este Aviso dotar os territórios rurais de maior competitividade, garantindo um modelo de maior sustentabilidade ambiental, e promovendo uma ocupação e gestão que potenciasses o aprovisionamento de serviços dos ecossistemas a médio e longo prazo, assegurando uma maior valorização e resiliência dos territórios. Para o efeito, o Aviso previa um apoio global de 3 737 705 para projetos que assegurassem o planeamento, a execução, a gestão e avaliação da intervenção por um prazo de 20 anos consecutivos. O valor previsto de financiamento para o ano de 2019, e de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2019, de 4 de julho, era de 504 365 euros.

Durante o período de receção de candidaturas, que decorreu entre 2 de setembro e 2 de dezembro de 2019, foram recebidas 15 candidaturas, todas admitidas para avaliação. À data de 31 de dezembro de 2019, os candidatos deste Aviso já tinham sido notificados pelo Fundo Ambiental dos resultados do processo de avaliação através de Relatório Preliminar. Os resultados do Apoio serão tornados públicos em 2020, através do Relatório final.

Aviso n.º 13655/2019				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor da dotação do Aviso do FA (€)	Observações
15	100	---	3 737 705	---

3.2 PROJETOS

3.2.1 ECO.BIO

O procedimento para a “Prestação de serviços de elaboração da estratégia de bioeconomia circular e plano de ação para a região do Pinhal Interior - ECO.BIO”, realizou-se através de Concurso Público, tendo sido publicado o Anúncio n.º 4375/2019, no DR n.º 84, 2ª série, de 2 de maio de 2019.

O procedimento decorreu através da plataforma de contratação pública AcinGov, tendo sido selecionado o consórcio constituído por três entidades: Ernst & Young, S.A, 3 Drivers-Engenharia, Inovação e Ambiente, Lda. e a CIRCULAR - Consultoria em Sustentabilidade, Unipessoal, Lda.

O contrato do Projeto “ECO.BIO: economia circular e bioeconomia”, celebrado entre o Fundo Ambiental e o consórcio selecionado, no valor de 123 000 euros, tem por objeto a prestação de serviços para o levantamento do perfil económico, ambiental e social da região do Pinhal Interior, substanciado por uma análise de fluxos de materiais que conduza à identificação de áreas de investimento envolvendo setores associados à bioeconomia, assentes no uso produtivo e regenerativo do capital natural, segundo os princípios da economia circular.

3.2.2 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE 2014-2020 (PDR2020)

Transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.) para aplicação em projetos agrícolas e florestais que contribuam para o sequestro de carbono e redução de emissões de gases com efeito de estufa de acordo com o PDR2020, nos termos do Despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças, do Ambiente e da Ação Climática e da Agricultura.

O cofinanciamento do Fundo Ambiental em 2019, no âmbito do PDR2020, foi de 4 500 000 euros.

O PDR2020 privilegia um conjunto de medidas incentivadoras da adoção de práticas promotoras da conservação e sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura; apoia a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal; patrocina a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e de amoníaco provenientes da agricultura; promove o papel da floresta portuguesa enquanto sumidouro de carbono e fator de redução dos impactos locais e globais das emissões dos GEE e a sua função de proteção do solo e da água, em particular nas zonas de elevada suscetibilidade à desertificação e à erosão e contribuição para a preservação da biodiversidade e para a qualidade da paisagem. Estes objetivos são operacionalizados no PDR2020 através de medidas e ações integradas em quatro grandes áreas de intervenção:

1. Inovação e conhecimento;
2. Competitividade e organização da produção;

3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima;
4. Desenvolvimento local.

A generalidade das medidas do PDR2020 contribuem para a realização do objetivo transversal ambiente, sendo de destacar as concebidas diretamente para dar resposta às Prioridades 4 e 5, concretizadas através das medidas agroambientais e clima e da proteção e reabilitação dos povoamentos florestais.

3.2.3 WINDFLOAT

Cofinanciamento relativo à instalação do cabo submarino de ligação ao projeto *WindFloat Atlantic*, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/2019, de 26 de setembro.

O projeto de instalação em Viana do Castelo, do cabo submarino de ligação à rede da central eólica offshore, denominada *Windfloat Atlantic*, os trabalhos de interligação, quer no mar, quer em terra, bem como a operação, manutenção e a exploração do cabo submarino tiveram um apoio financeiro pelo Fundo Ambiental no montante de 1 400 000 euros.

O projeto *Windfloat Atlantic*, aprovado ao abrigo do programa NER300, consiste num parque de energia eólica *offshore*, com capacidade nominal total de 25 MW, constituída por três plataformas flutuantes onde assenta, em cada, uma turbina eólica com potência de 8,4 MW.

3.2.4 PROJETOS DO EXTINTO FPRH

Tendo presente que o Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH) foi extinto em 31 de dezembro de 2016, conforme estabelecido na alínea h) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, tendo-lhe sucedido o Fundo Ambiental em todos os direitos e obrigações foi necessário assegurar, pelo Fundo Ambiental, a tramitação legal dos processos que se encontram em curso de anos anteriores, nomeadamente os projetos em curso do FPRH que, no início de 2017 totalizavam 31 projetos em estados de execução diferentes, estando neste conjunto incluídos todos os projetos que foram alvo de aprovação da intenção de projeto.

Dos projetos oriundos do ex. FPRH, em 2019 foram efetuados pagamentos pelo Fundo Ambiental relativos a 4 projetos, dos quais foram concluídos 3 e 1 transitou para 2020.

O financiamento nestes projetos em 2019 resultou em:



RESULTADO DO FINANCIAMENTO DO FUNDO AMBIENTAL - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Intervenções em 42 429 metros de linhas de água e suas margens, onde foram efetuadas limpezas, desassoreamentos, cortes de plantas infestantes e estabilização de taludes;



RESULTADO DO FINANCIAMENTO DO FUNDO AMBIENTAL - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Valorização de margens, recuperação de taludes e enchimento de pequenos lombos, numa área de 590 m²;
- Foram removidos das linhas de água e áreas intervencionadas mais de 2 082 m³ de resíduos diversos, mistura de terras, pedras e betão, vegetação invasiva e infestantes aquáticos.

Em suma, em 2019, o Fundo Ambiental concluiu mais três projetos do extinto Fundo de Proteção de Recursos Hídricos, efetuando pagamentos a quatro projetos no valor de quase meio milhão de euros, reduzindo para 1 o número de projetos que transitam para 2020.

3.2.5 PROJETOS DO EXTINTO FCNB

Atendendo a que o Fundo para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (FCNB) foi extinto em 31 de dezembro de 2016, conforme estabelecido na alínea *h*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, tendo-lhe sucedido o Fundo Ambiental em todos os direitos e obrigações, foi necessário assegurar a tramitação legal dos processos que se encontravam em curso de anos anteriores.

Em 2019 foi concluído o último dos projetos que transitaram do FCNB, “*Promoção dos serviços de ecossistemas no Parque Regional do Vale do Tua: Controlo de Pragas Agrícolas e Florestais por Morcegos*”, cujo promotor de candidatura foi a Agência para o Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (ADRVT).

Este projeto foi aprovado pela Direção do FCNB, tendo sido outorgado o Protocolo com a ADRVT em agosto de 2016, com um valor elegível de 190 355,52 euros, comparticipação do Fundo à taxa de 100% do investimento elegível e duração prevista de 36 meses.

O projeto de controlo de pragas agrícolas por morcegos surgiu com base em estudos prévios realizados no delta do Ebro, em Espanha, onde a colocação de caixas-abrigo para morcegos permitiu que estes se estabelecessem com maior proximidade em terrenos agrícolas. Deste modo, através da predação que exercem sobre diversas espécies de insetos, foi possível controlar com maior eficácia o impacto das pragas, reduzindo a necessidade de recorrer a pesticidas. Estes fenómenos, onde a ação natural de uma determinada espécie é benéfica para a Humanidade, são designados serviços dos ecossistemas.

As principais ações desenvolvidas neste projeto foram:

- Recolha de informação sobre as pragas agrícolas na área de intervenção;
- Colocação de abrigos artificiais para aves e morcegos e armadilhas para insetos em olivais, vinhas e florestas de sobreiro;
- Recolha de guanos e dejetos para respetiva análise laboratorial;

- Divulgação e disseminação dos resultados do projeto através do lançamento e manutenção de uma plataforma web do projeto e realização de campanhas de sensibilização para os valores naturais do Parque Regional do Vale do Tua. Ver em <http://parque.valetua.pt/controle-pragas-morcegos/>

Concluiu-se que diversas espécies praga foram predadas, como a traça-da-oliveira (*Prays oleae*), a drosófila-de-asa-manchada (*Drosophila suzukii*), a traça-da-uva (*Lobesia botrana*), a lagarta-do-sobreiro (*Lymantria dispar*), o bichado-da-castanha (*Cydia fagiglandana*), a lagarta-do-tomate (*Helicoverpa armigera*), a processionária-do-pinheiro (*Thaumetopoea pityocampa*), entre outras.

Com base nos resultados, quer de ocupação das caixas-abrigo, quer das análises laboratoriais das amostras, bem como as espécies praga consumidas, o potencial de controlo biológico dos morcegos aparenta ser considerável, o que representa a concretização dos objetivos primários do projeto. Não obstante, a vasta quantidade de informação reunida nos últimos três anos de trabalho continuará a ser analisada, a par da monitorização que também terá continuidade para lá do âmbito do projeto.

O Fundo Ambiental apoiou este projeto no valor total de 140 639,27 euros, tendo sido pago em 2019 o montante de 82 274,72 euros.

3.3 PROTOCOLOS

Decorrentes da aplicação do estabelecido no Quadro n.º 4 do Despacho n.º 1761/2019, de 19 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 6971/2019, de 6 de agosto, os projetos apoiados mediante protocolos estabelecidos com os beneficiários identificados no mesmo quadro, desenvolvem-se nas seguintes áreas: adaptação às alterações climáticas, conservação da natureza e biodiversidade, recuperação de danos ambientais, mitigação às alterações climáticas, recursos hídricos, resíduos e economia circular, sensibilização ambiental e cooperação internacional.

Tabela 1 | Protocolos assinados em 2019 (n.º protocolos/área temática)

N.º	ÁREA TEMÁTICA DE APOIO E RESPETIVOS PROTOCOLOS
ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
7	<ul style="list-style-type: none"> – Cartas Base da Reserva Ecológica Nacional – Desmaterialização e Partilha de Informação Geográfica (DIPIGEO) – PNPOT — Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – Produção da COS — Carta de Ocupação do Solo para 2018 (COS2018) e harmonização da COS com o Inventário Florestal Nacional – Projeto de requalificação do espaço público da Costa da Caparica – Projetos de relocalização das áreas críticas do litoral Norte (2)
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	
17	<ul style="list-style-type: none"> – Projetos de restauro, conservação e valorização em áreas protegidas (8) – Beneficiação de caminhos em Áreas protegidas – Conhecer a rede nacional de áreas protegidas – Outros projetos no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade – Plano-piloto do Parque Nacional da Peneda Gerês – Projeto piloto para a Cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional (2) – POSEUR-03-2215-FC-000097 – Revisão do Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental
DANOS AMBIENTAIS	
13	<ul style="list-style-type: none"> – Cadastro Simplificado – Estudo de análise das condições de segurança e das necessidades de intervenção a curto e a médio prazo da barragem de rejeitados e das escombrelas localizadas no Cabeço do Pião – Estudo geofísico e de caracterização dos resíduos depositados no terreno denominado «Sanchinha» e seu impacte – Intervenções de Emergência – Projetos de inventariação, avaliação, monitorização, comunicação e requalificação da qualidade do ar (5) – Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica – Reabilitação e valorização ecológica do rio Cértima nos concelhos de Águeda e Oliveira do Bairro – Instalação de Comportas no Descarregador de Cheias da Barragem de Pretarouca – Operação de renovação da rede de abastecimento de água à população residente no «Bairro Americano» em Santa Rita, localizado no município da Praia da Vitória, na Ilha Terceira dos Açores
MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
9	<ul style="list-style-type: none"> – Adaptação da frota de navios para transporte de bicicletas -Transtejo/Soflusa (2) – Apoio ao projeto Mobi.E- 2.ª fase da rede piloto (2) – Aquisição de Material Circulante (CP — Comboios de Portugal) – Aquisição de Material Circulante (Metro do Porto) – Aquisição de Material Circulante e CBTC (Metropolitano de Lisboa) – Estudo de viabilidade de infraestrutura de recolha e processamento de chorume – Otimização da frota Soflusa — Aumento da lotação dos navios da ligação fluvial Barreiro — Terreiro do Paço

Nº	ÁREA TEMÁTICA DE APOIO E RESPETIVOS PROTOCOLOS
RECURSOS HÍDRICOS	
4	<ul style="list-style-type: none"> – Apoio a sustentabilidade financeira do projeto da ETES do Lis – LIS-WATER – Produção e utilização de água para reutilização na atividade de regadio na região do Alentejo – Projetos em matéria de recursos hídricos
RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR	
7	<ul style="list-style-type: none"> – Agendas Economia Circular: continente - Fase II (5) – Agendas Economia Circular: Região Autónoma da Madeira – Cidades Circulares
SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	
3	<ul style="list-style-type: none"> – Casa Comum da Humanidade – Lisboa Capital Verde Europeia 2020 – Projeto Tree Walk
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	
10	<ul style="list-style-type: none"> – Projetos em países de Língua Portuguesa e Tunísia — cumprimento obrigações internacionais — Acordo de Paris (10)

Na área temática da **Adaptação às Alterações Climáticas**, destacam-se os 4 protocolos celebrados com a Direção-Geral do Território, para apoio à elaboração da Carta de Ocupação do Solo (COS), da implementação e monitorização do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e do Observatório do Ordenamento do Território, das orientações estratégicas da REN, nas áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo e cabeceiras das bacias hidrográficas, enquadrada nas necessidades decorrentes da adaptação às alterações climáticas, e para operacionalização do projeto DIPIGEO - Desmaterialização, Interoperabilidade e Partilha de Informação Geográfica. Salienta-se ainda 4 protocolos celebrados com municípios e outras entidades para intervenções no litoral (Faro, Almada, Esposende e Espinho).

Na área da **Mitigação**, salientam-se os protocolos celebrados com a Transtejo e a Soflusa para otimização da frota de navios - aumento da lotação, e para adaptação da frota de navios ao transporte de bicicletas. No que respeita aos metros do Porto e Lisboa foram celebrados protocolos para a aquisição de material circulante (18 composições e 14 unidades triplas, respetivamente) e para a extensão das redes. No Metro de Lisboa foi apoiada também a Modernização do Sistema de Sinalização. O Protocolo com a CP - Comboios de Portugal, EPE, pretende apoiar a aquisição de material circulante (22 Unidades Automotoras, ao longo de 8 anos - RCM n.º 131/2018). O protocolo com a Mobi.E, foi no âmbito do financiamento para apoiar a transição da rede de postos de carregamento de veículos elétricos em território nacional para o novo modelo de mobilidade elétrica (fase comercial) durante o ano de 2019, e assegurar o regular funcionamento da rede piloto nacional em todos os Concelhos do território continental, por alocação dos apoios previstos na área da “Mitigação das alterações climáticas”, sob a designação “Apoio ao projeto Mobi.E (transição para a fase comercial)”.

No âmbito da **Conservação da Natureza e da Biodiversidade** destacam-se os protocolos celebrados com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), o Exército Português e outras entidades, para apoio ao desenvolvimento e execução de projetos de prevenção estrutural contra incêndios, de restauro e requalificação de áreas naturais, bem como para aumentar o conhecimento da Rede Nacional de Áreas Protegidas.

Na área da **Cooperação** foram celebrados protocolos com Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné Bissau, S. Tomé e Príncipe, Timor Leste e Tunísia, destinados a assegurar o cumprimento de compromissos internacionais na área das alterações climáticas (infraestruturas abastecimento e tratamento de água, ...).

A área de **Recuperação de Danos Ambientais** assumiu também um papel importante nos protocolos executados e/ou estabelecidos em 2019, salientando-se o Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica com a EDM|DGEG, a Recuperação do passivo ambiental da “Sanchinha”, a Avaliação das necessidades de intervenção da barragem de rejeitados e das escombreyras localizadas no Cabeço do Pião. Destaca-se ainda o protocolo com a APA | AdN para a Instalação de Comportas no Descarregador de Cheias da Barragem de Pretarouca.

Na área temática dos **Recursos Hídricos** destaca-se o protocolo celebrado com a APA, enquanto organismo que tutela as matérias na área dos recursos hídricos e proteção costeira a nível nacional. Salientam-se ainda o protocolo com o LNEC no âmbito do projeto LIS-WATER, relativo ao programa nacional de formação e capacitação nos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e pluviais; o protocolo com as Águas de Portugal para preparação de um serviço público destinado ao tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais, designado por ETES do Lis e Oeste; e outro para implementação do projeto REUSE, destinado a **promover a produção e utilização de água para reutilização na atividade de regadio na região do Alentejo**.

Relativamente à área de intervenção de **Resíduos e Economia Circular** salientam-se os 6 protocolos no âmbito das Agendas para a Economia Circular Regional (fase II) celebrados com as 5 CCDR e DROTA. De referir ainda, o protocolo com a DGT, destinado a promover a ‘Iniciativa Nacional Cidades Circulares’ (InC2) para apoio à operacionalização da Estratégia Cidades Sustentáveis 2020 (CS2020), a qual visa, em primeira instância, a promoção da economia circular urbana e o desenvolvimento urbano sustentável para «cidades mais circulares», prosseguindo um conjunto de finalidades de política pública quanto às condições de governança para a sustentabilidade, nomeadamente, potenciar a partilha, transferência e capitalização do conhecimento das cidades entre si em matéria de economia circular e desenvolvimento urbano sustentável; melhorar as condições presentes e futuras de acesso dos municípios e suas comunidades a financiamento europeu e nacional para o desenvolvimento urbano sustentável e a economia circular; melhorar a conceção e concretização das políticas nacionais para a economia circular em áreas urbanas mediante o reforço da cooperação multinível e multisectorial e da capitalização dos resultados locais; apoiar os municípios e suas comunidades no planeamento da ação para a economia circular mediante

abordagens integradas e participadas de base territorial e melhorar as condições para o desenvolvimento de ações urbanas inovadoras no âmbito da economia circular.

Quanto à área temática da **Sensibilização Ambiental** salienta-se o protocolo com a Fundação de Serralves para apoio ao Projeto *Tree Top Walkway*, o qual consiste na construção de um percurso elevado face ao solo, que permite uma experiência impactante de observação e estudo das árvores e vegetação do Parque, proporcionando uma nova e diferenciadora perspetiva, promove a relação com a natureza em contexto urbano, a sensibilização ambiental e o respeito pela conservação da natureza/património natural.

Através de protocolo com o Município de Lisboa, foi apoiado o projeto *“Lisboa Capital Verde Europeia 2020: Exposição sobre Parques, Reservas e Paisagens de Portugal”*, o qual pretende dar a conhecer o património natural nacional, nomeadamente a diversidade e singularidade das paisagens, ambientes, ecossistemas, comunidades e espécies existentes no nosso país, bem como sensibilizar a população para a importância da conservação da Natureza, da sustentabilidade ambiental e da biodiversidade, designadamente em meio urbano e incentivar a tomada de consciência da população relativamente ao papel que cada um pode representar na defesa dos valores naturais.

4 EXECUÇÃO FINANCEIRA GLOBAL

A Conta de Gerência foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do Fundo Ambiental.

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2019, incidindo sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras previstas no SNC-AP.

A comparabilidade integral dos períodos é agora retomada na sua plenitude visto que as demonstrações financeiras de 2019 e 2018 foram preparadas com base no mesmo referencial contabilístico.

Os mapas financeiros foram elaborados em Euros, exceto onde mencionado o contrário.

4.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL

4.1.1 RECEITA

As receitas arrecadadas no ano de 2019 totalizaram o montante de 414.210.232,75 euros, de um total previsto de 420.718.163,00 euros, cuja composição é maioritariamente proveniente de receitas correntes (99,98%), correspondendo a uma execução da receita de 98,45%.

Tabela 2 | Estrutura da Receita

Tipologia	2019		2018	2017
	Receita Cobrada Líquida do Ano	% sobre o total da Receita Cobrada Líquida do Ano	Receita Cobrada Líquida do Ano	Receita Cobrada Líquida do Ano
Receitas Gerais				
Transferências do Orçamento de Estado ¹	18.090.000,00	4,37%	19.045.355,00	20.957.428,00
Transferências do Orçamento de Estado ²	104.000.000,00	25,11%	-	-
Reposição não abatida aos pagamentos	-	0,00%	-	17.962,66
	122.090.000,00	29,48%	19.045.355,00	20.975.390,66
Receitas Próprias				
Taxas sobre energia	27.368,30	0,01%	676,17	40.434,57
Taxa de Recursos Hídricos	22.314.150,08	5,39%	17.765.699,33	15.570.050,29
Taxa de Gestão de Resíduos	9.973.195,87	2,41%	8.400.000,00	6.500.000,00
Taxas diversas	101.013,70	0,02%	109.195,86	206.448,60
Coimas e Penalidades	1.615.531,07	0,39%	1.435.936,28	1.279.759,33
Juros	326.874,96	0,08%	255.340,09	25.617,99
Leilões CELE	257.112.535,00	62,07%	265.607.235,00	100.349.520,00
Ativos financeiros	97.975,73	0,02%	-	5.171.708,48
Reposição não abatida aos pagamentos	456.019,68	0,11%	55.788,91	-
Outras Receitas	95.568,36	0,02%	117.750,00	117.750,00
	292.120.232,75	70,52%	293.747.621,64	129.261.289,26
Receitas de Fundos Europeus				
MFEEE 2009-2014	-	0,00%	-	79.061,00
Receitas do ano	414.210.232,75	100%	312.792.976,64	150.315.740,92

¹ - Receitas do Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) consignadas ao Fundo Ambiental conforme previsto n.º 2 do art.º Artigo 244.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro

² - Receitas provenientes do adicionamento sobre as emissões de CO2 previsto no artigo 92.º-A do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho, na sua redação atual, consignadas ao Fundo Ambiental

A partir da Tabela 2, podemos verificar uma evolução nas receitas próprias do ano ao nível da taxa de recursos hídricos, taxa de gestão de resíduos, coimas e penalidades, juros e reposições não abatidas aos pagamentos. A receita derivada dos Leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE e CELE Aviação), estabilizou entre 2018 e 2019, após o grande aumento verificado de 2017 para 2018.

Os aumentos verificados nas coimas e penalidades e nos juros resultam de um conjunto de políticas de gestão interna, no sentido de arrecadar a receita que cabe ao Fundo Ambiental nos termos da lei, nomeadamente ao nível da circularização de clientes no que respeita às coimas, e ainda no sentido de maximizar a receita anual através da utilização dos excedentes de tesouraria em aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., no que respeita aos juros.

Gráfico 1 | Evolução da Receita do ano no triénio 2017-2019

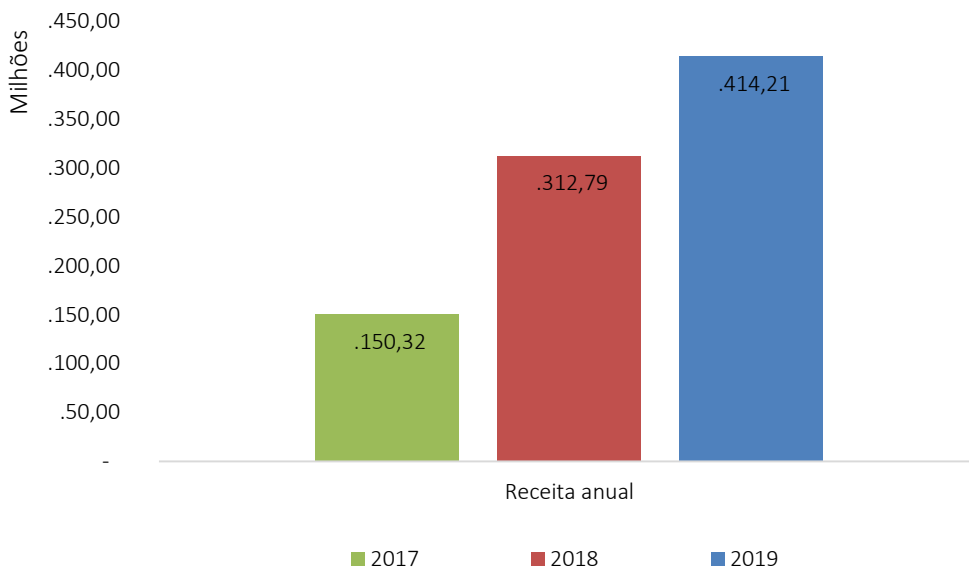
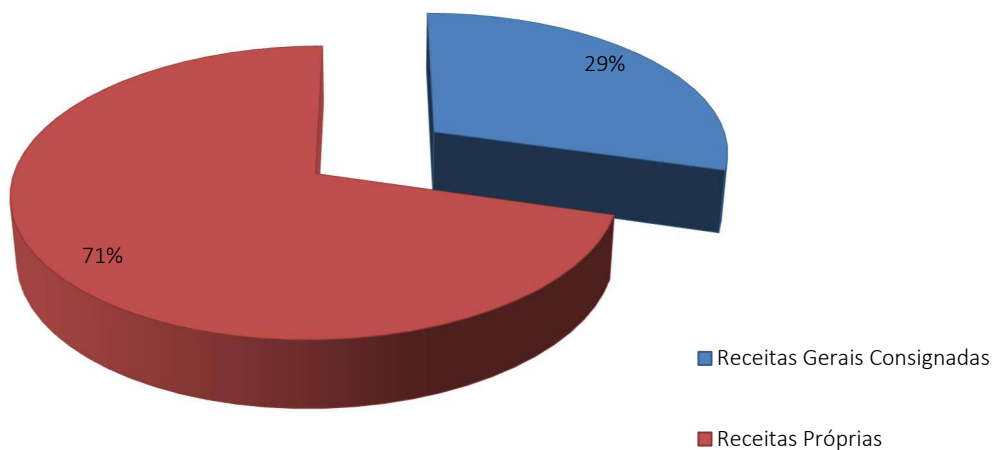


Gráfico 2 | Composição da Receita do Ano



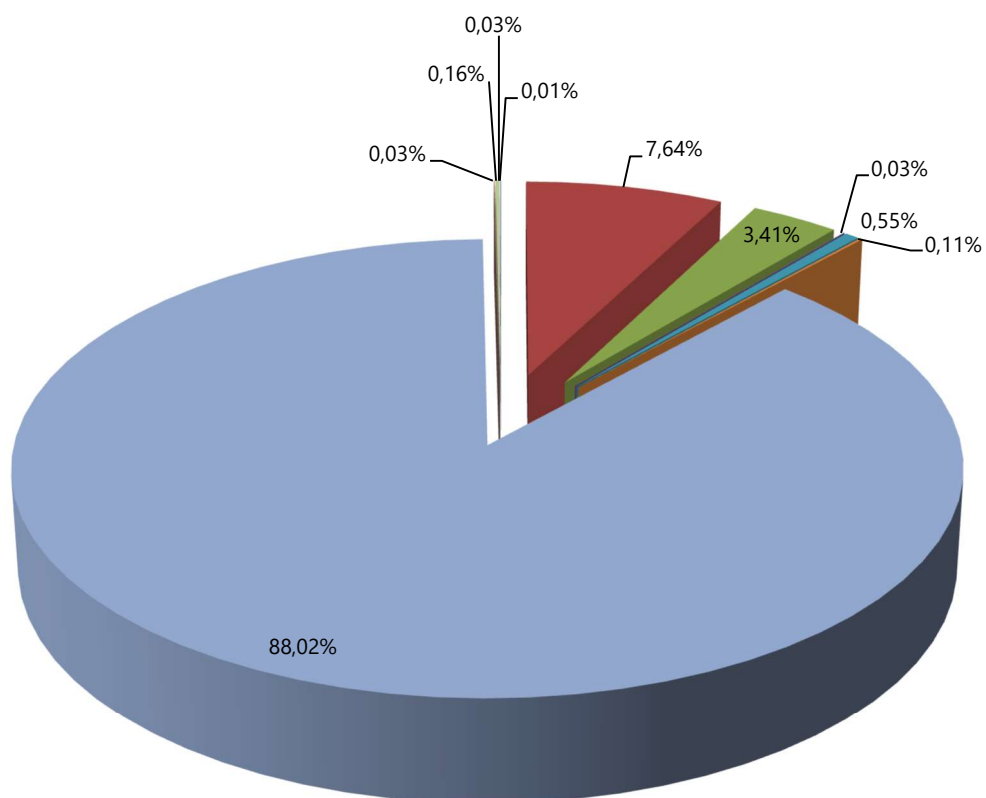
As receitas cobradas líquidas do ano foram compostas por dois tipos de receita (Gráfico 2):

- Receitas Gerais Consignadas 122.090.000,00 €
- Receitas Próprias..... 292.120.232,75 €

Receita Própria do Ano

O Fundo Ambiental é financiado essencialmente por receitas próprias (70,52%) – Gráfico 2 destacando-se dentro destas, a receita proveniente dos Leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE e CELE Aviação), que ascenderam em 2019 a 257.112.535,00 euros, representando 88,02% das receitas próprias do ano e 62,07% da totalidade das receitas cobradas do ano.

Gráfico 3 | Composição da Receita Própria do Ano



- | | |
|--|-----------------------------|
| ■ Taxas sobre energia | ■ Taxa de Recursos Hídricos |
| ■ Taxa de Gestão de Resíduos | ■ Taxas diversas |
| ■ Coimas e Penalidades | ■ Juros |
| ■ Leilões CELE | ■ Ativos financeiros |
| ■ Reposição não abatida aos pagamentos | ■ Outras Receitas |

Receita Prevista versus Receita Realizada

Na Tabela 3 apresenta-se a execução da receita fase às previsões iniciais inscritas em orçamento.

Tabela 3 | Previsto – Realizado

Tipologia	2019		
	Previsões Iniciais	Receita Cobrada Líquida do Ano	Grau de execução
Receitas Gerais			
Transferências do Orçamento de Estado ¹	36.590.000,00	18.090.000,00	49,44%
Transferências do Orçamento de Estado ²	104.000.000,00	104.000.000,00	100,00%
	140.590.000,00	122.090.000,00	86,84%
Receitas Próprias			
Imposto s/ produtos petrolíferos	11.435.069,00	-	0,00%
Taxas sobre energia	-	27.368,30	
Taxa de Recursos Hídricos e taxas diversas	17.000.000,00	22.415.163,78	131,85%
Taxa de Gestão de Resíduos	9.500.000,00	9.973.195,87	104,98%
Coimas e Penalidades	300.000,00	1.615.531,07	538,51%
Juros	310.664,00	326.874,96	105,22%
Leilões CELE	241.464.930,00	257.112.535,00	106,48%
Ativos financeiros		97.975,73	
Reposição não abatida aos pagamentos		456.019,68	
Outras Receitas	117.500,00	95.568,36	81,33%
	280.128.163,00	292.120.232,75	104,28%
Receitas do ano	420.718.163,00	414.210.232,75	98,45%

¹- Receitas do Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) consignadas ao Fundo Ambiental conforme previsto n.º 2 do art.º Artigo 244.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro

²- Receitas provenientes do adicionamento sobre as emissões de CO2 previsto no artigo 92.º-A do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho, na sua redação atual, consignadas ao Fundo Ambiental

Analisando os valores da Tabela 3, constata-se que na sua globalidade a receita anual de 2019 teve uma execução de 414.210.232,75 euros em termos absolutos. Em termos relativos, as receitas gerais consignadas apresentaram uma execução de 86,84% e as receitas próprias apresentaram uma execução de 104,28%.

Gráfico 4 | Execução da Receita do Ano

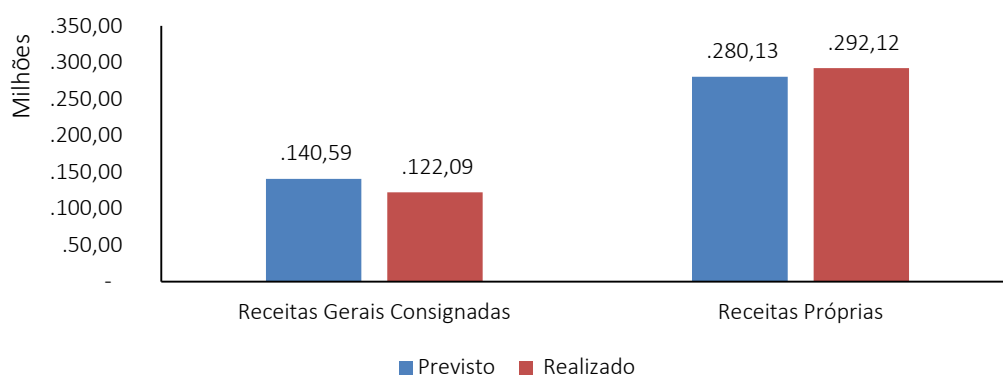
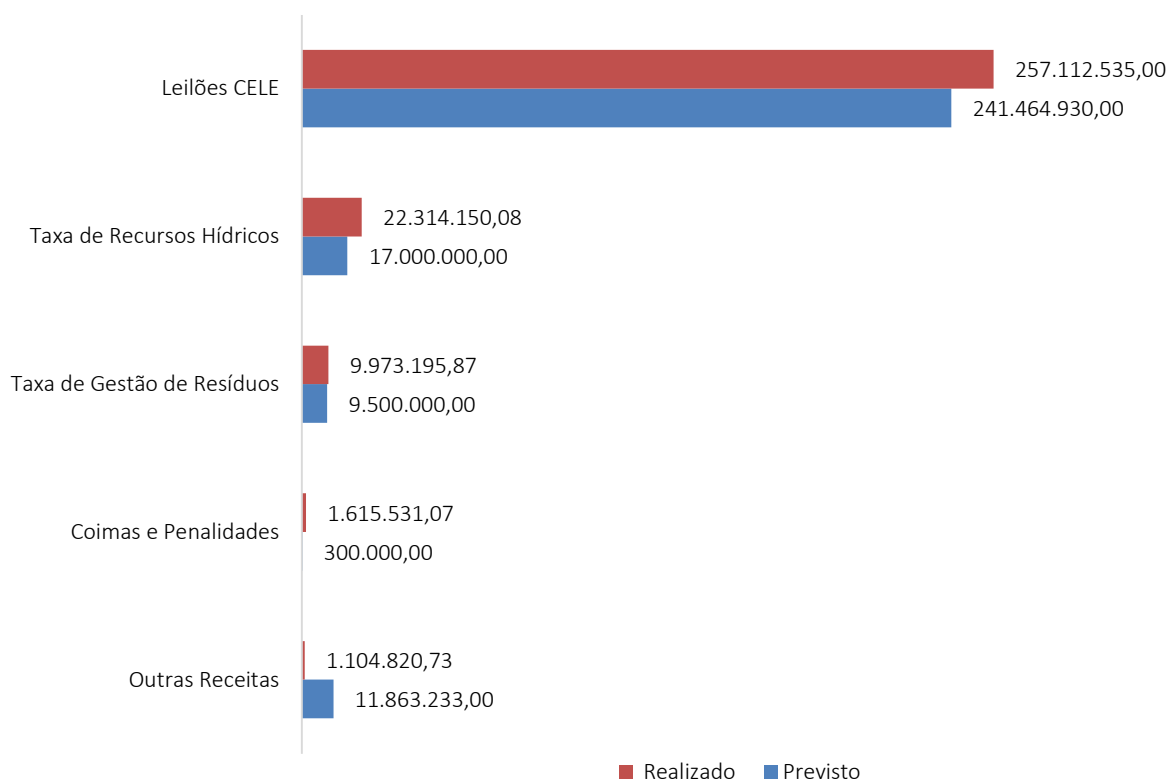


Gráfico 5 | Execução da Receita Própria



Desempenho de execução orçamental da receita

Na sua globalidade a receita do ano teve uma taxa de execução face ao orçamento inicial de 98,45% e a receita total (incorporados os saldos da gerência anterior), ascendeu ao montante de 739.226.015,16 euros, resultando numa execução orçamental face às previsões corrigidas (incorporados os créditos especiais), de 98,57%.

4.1.2 DESPESA

As despesas totais ascenderam a 587.572.432,78 (Tabela 4), de um total previsto de 408.328.437,00 euros, correspondendo a uma execução superior ao orçamento inicial previsto. Do total das despesas ocorridas no ano de 2019, 65,18% referem-se a despesas correntes e 34,82% a despesas de capital, traduzindo-se respetivamente em 382.995.700,78 euros e 204.576.732,00 euros.

Tabela 4| Estrutura da Despesa

Tipologia	2019		Execução 2018	Execução 2017
	Execução	% sobre o total da despesa		
Despesas financiadas por Receitas Gerais Consignadas				
Aquisição de bens e serviços	1.161.823,01	0,20%	215.551,92	270.902,34
Transferências correntes	117.803.455,29	20,05%	6.962.204,05	16.861.994,21
Subsídios	3.015.931,96	0,51%	2.644.096,00	2.649.250,00
	121.981.210,26	20,76%	9.821.851,97	19.782.146,55
Despesas financiadas por Receitas Próprias				
Despesas com o pessoal	109.812,60	0,02%	98.504,27	103.852,15
Aquisição de bens e serviços	875.506,70	0,15%	1.949.446,66	564.061,80
Juros e outros encargos	418,00	0,00%	414,00	246,98
Transferências correntes	259.947.010,62	44,24%	216.669.912,97	94.701.555,17
Subsídios	-	0,00%	13.500,00	-
Outras despesas correntes	81.742,60	0,01%	81.333,41	42.364,50
Aquisição de bens de capital	10.947,00	0,00%	10.947,00	3.075,00
Transferências de capital	4.565.785,00	-	-	5.000.000,00
Ativos financeiros	-	0,00%	6.143.151,00	15.019.213,49
	265.591.222,52	45,20%	224.967.209,31	115.434.369,09
Despesas financiadas por saldos transitados de Receitas Próprias				
Transferências correntes	-		11.556.381,00	657.633,07
Ativos financeiros	200.000.000,00	34,04%	-	-
	200.000.000,00	34,04%	11.556.381,00	657.633,07
Despesas financiadas por saldos transitados de Fundos Europeus				
Aquisição de bens e serviços	-	-	-	46.084,65
Transferências correntes	-	-	104.987,00	657.633,07
	-	-	104.987,00	703.717,72
	587.572.432,78	100%	246.450.429,28	135.920.233,36

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Analisando o peso da despesa, no ano de 2019, verifica-se que a maior percentagem da despesa, à semelhança dos anos anteriores, é imputada às transferências correntes, seguida dos ativos financeiros. Este facto deve-se à natureza do Fundo, que visa apoiar políticas ambientais, através de financiamento a entidades públicas e/ou privadas que contribuem para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

Gráfico 6 | Evolução da Despesa do ano no triênio 2017-2019

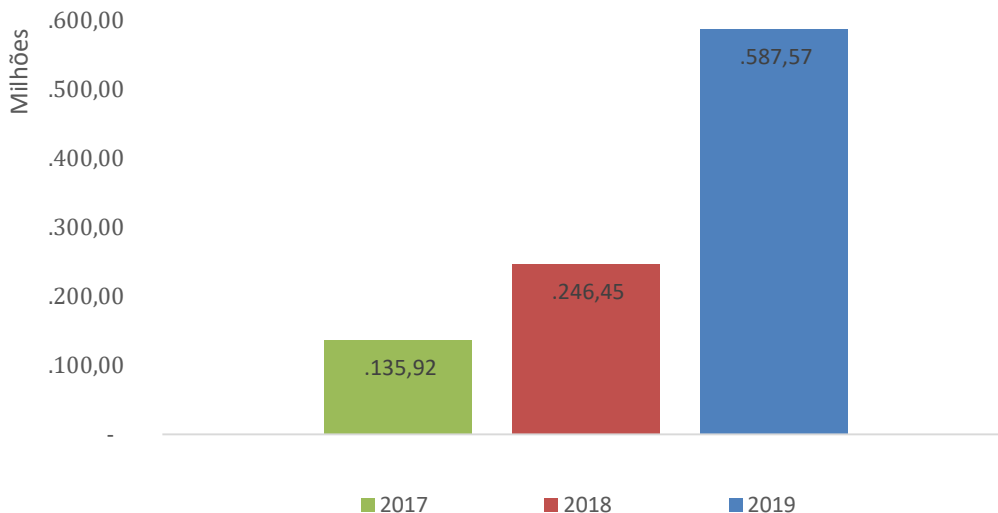
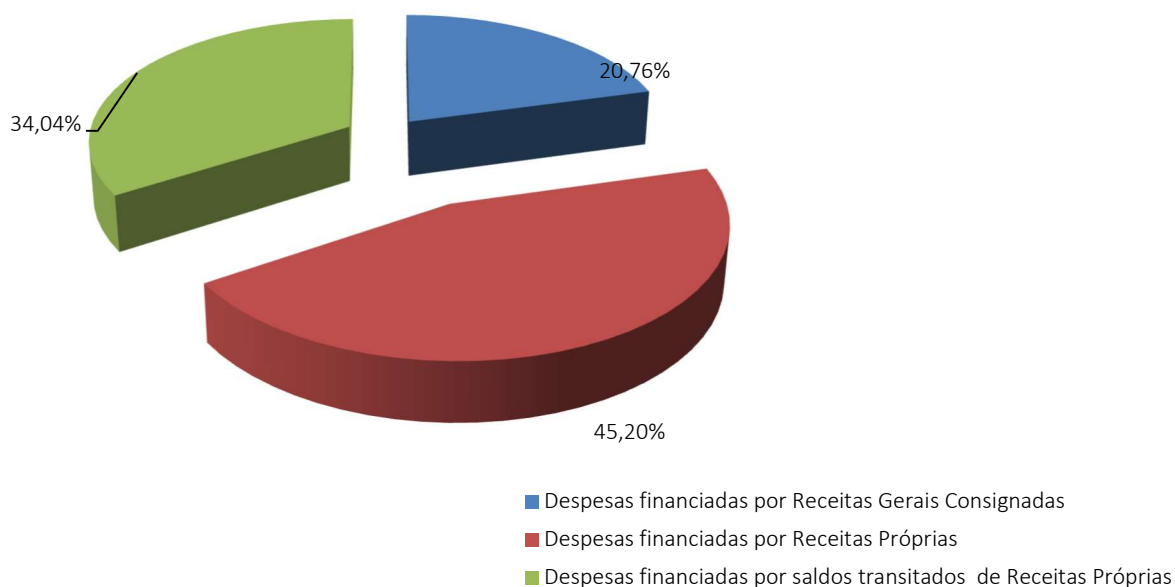


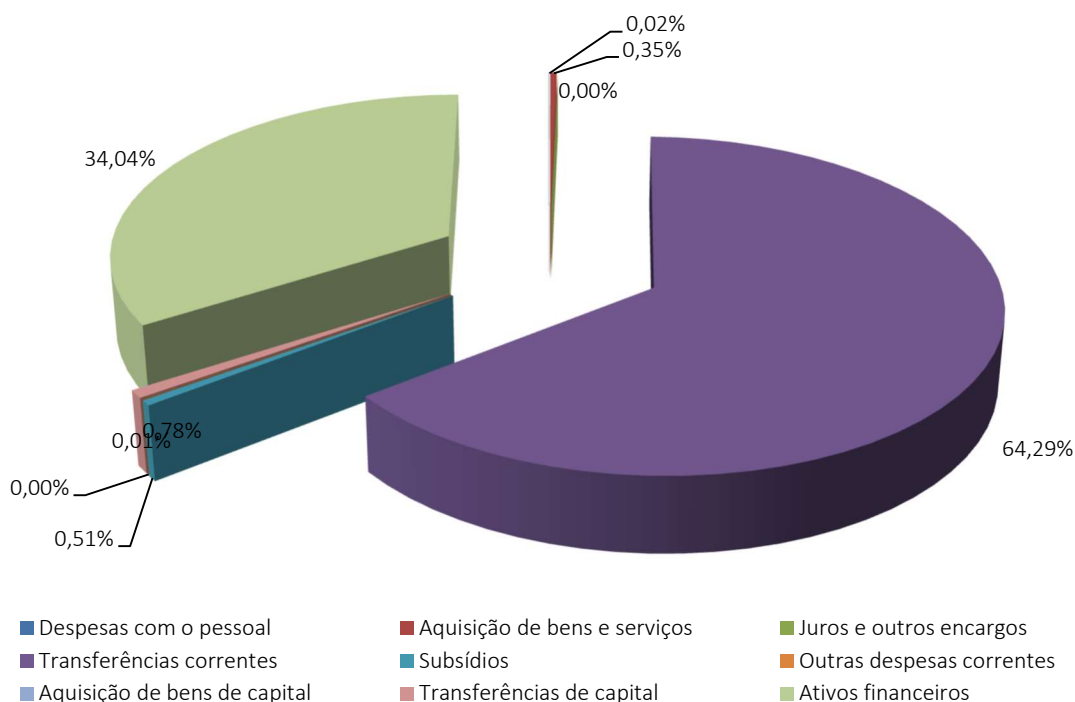
Gráfico 7 | Composição da Despesa do Ano



A despesa paga do ano foi financiada por três fontes de financiamento (Gráfico 7):

- Receitas Gerais Consignadas..... 121.981.210,26€
- Receitas Próprias..... 265.591.222,52€
- Saldos transitados de Receitas Próprias..... 200.000.000,00€

Gráfico 8 | Repartição das Despesas por Agrupamento Económico



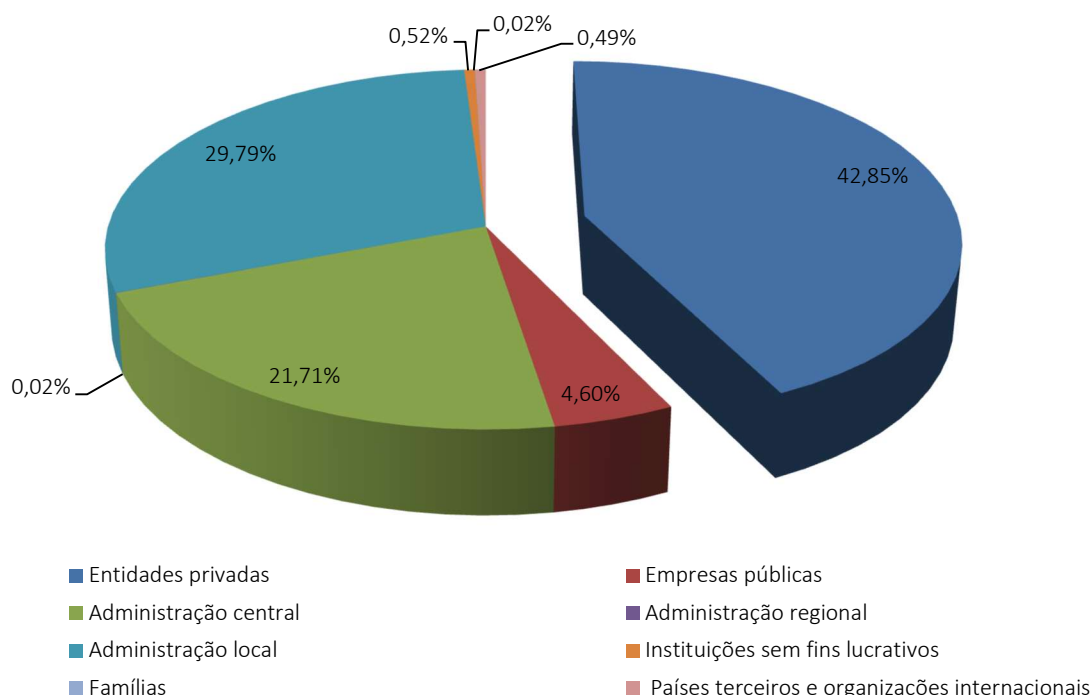
Analisando o Gráfico 8 e como já referido anteriormente, as transferências correntes foram as despesas que mais influenciaram a execução, representando 64,29% da despesa global, o que equivale a um montante de 377.750.465,91 euros, sendo relevante desagregar este valor, nomeadamente por tipo de entidades beneficiárias.

Assim, foram beneficiárias de transferências correntes do Fundo Ambiental, em 2019, seis tipos de entidades (Tabela 5):

Tabela 5 | Decomposição do agrupamento 04. Transferências Correntes

Beneficiários	Montante pago	%
Entidades privadas	161.873.126,30	42,85%
Empresas públicas	17.358.872,45	4,60%
Administração central	82.027.925,02	21,71%
Administração regional	70.000,00	0,02%
Administração local	112.528.716,48	29,79%
Instituições sem fins lucrativos	1.952.573,88	0,52%
Famílias	82.793,51	0,02%
Países terceiros e organizações internacionais	1.856.458,27	0,49%
Transferências correntes	377.750.465,91	100,00%

Gráfico 9 | Composição do Agrupamento 04. Transferências correntes



Conforme se pode observar pelo Gráfico 9 as transferências efetuadas de maior peso neste agrupamento são as transferências para as entidades privadas, facto este que resulta das transferências para o Sistema Elétrico Nacional previstas na Portaria n.º 3-A/2014, de 7 de janeiro, que no ano em curso ascenderam a 152.150.991 euros, o que equivale a 40,28% do valor gasto neste agrupamento económico, e cuja entidade beneficiária é o titular da licença de comercialização de último recurso, que de acordo com a comunicação efetuada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.), pela Direção-Geral de Energia e Geologia, em 2019, foi a EDP Serviço Universal, S.A.. De acordo com a portaria referida, após o apuramento da receita mensal realizado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E., a APA, I.P. determina o montante da compensação de parte do sobrecusto total da produção em regime especial a partir de fontes de energia renovável, por aplicação da variável FATOR (índice $x+1$), às receitas que venham a ser obtidas em cada mês através do leilão das licenças de emissão atribuídas a Portugal para esse fim.

De seguida temos as transferências para a administração local, sendo que, do montante de gasto para estas entidades, o apoio de maior peso é o financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), previsto no artigo 234.º da lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e no Despacho n.º 1234-A/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 4 de fevereiro. No âmbito do PART, as verbas transferidas para as áreas metropolitanas (AM) e para as comunidades intermunicipais (CIM) foram de 103.933.963,04 euros em 2019.

As restantes transferências resultam da Lei do Orçamento de Estado para 2019, de avisos e despachos publicados em Diário da República, projetos em curso e protocolos de cooperação.

Despesa Prevista versus Despesa Executada

Na Tabela 6 apresenta-se a execução da despesa fase às dotações iniciais inscritas em orçamento.

Tabela 6| Previsto – Realizado

Tipologia	2019		
	Dotações Iniciais	Execução	Grau de execução
Despesas financiadas por Receitas Gerais Consignadas			
Aquisição de bens e serviços	1.391.809,00	1.161.823,01	83,48%
Transferências correntes	116.375.000,00	117.803.455,29	101,23%
Subsídios	2.500.000,00	3.015.931,96	120,64%
Outras despesas correntes	1.823.191,00	-	0,00%
	122.090.000,00	21.981.210,26	99,91%
Despesas financiadas por Receitas Próprias			
Despesas com o pessoal	168.000,00	109.812,60	65,36%
Aquisição de bens e serviços	908.191,00	875.506,70	96,40%
Juros e outros encargos	1.000,00	418,00	41,80%
Transferências correntes	255.518.652,00	259.947.010,62	101,73%
Outras despesas correntes	8.076.809,00	81.742,60	1,01%
Aquisição de bens de capital	-	10.947,00	
Transferências de capital	4.565.785,00	4.565.785,00	100%
Ativos financeiros	17.000.000,00	-	0,00%
	286.238.437,00	265.591.222,52	92,79%
Despesas financiadas por saldos transitados de Receitas Próprias			
Ativos financeiros	-	200.000.000,00	
	-	200.000.000,00	
	408.328.437,00	587.572.432,78	143,90%

Analisando os valores da Tabela 6 constata-se que a execução face ao orçamento previsto foi de 143,90%, sendo que a execução face às dotações disponíveis, ou seja, dotações corrigidas com o reflexo dos créditos especiais e após cativos no valor de 608.311.043,00 euros foi de 96,59%

A execução das despesas financiadas por receitas gerais consignadas foi de 99,91% e a execução das despesas financiadas por receitas próprias foi de 92,19%.

Gráfico 10 | Execução da Despesa

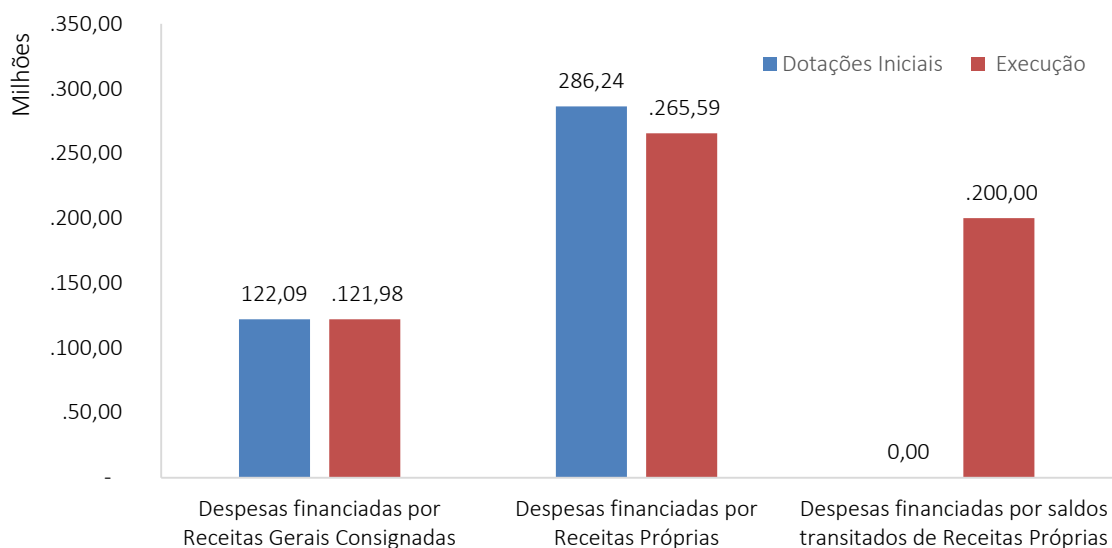
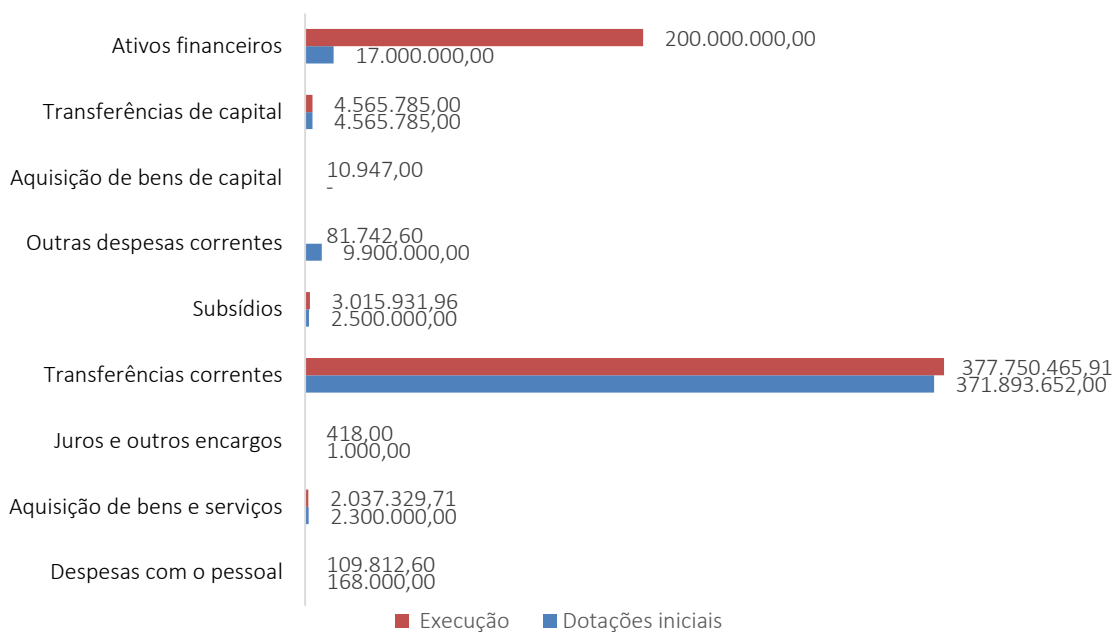


Gráfico 11 | Execução da Despesa por Agrupamento Económico



Desempenho de execução orçamental da despesa

Na sua globalidade a despesa do ano teve uma taxa de execução face ao orçamento inicial de 143,90%, tendo ascendido ao montante de 587.572.432,78 euros, resultando numa execução orçamental face às dotações corrigidas (incorporados os créditos especiais e após cativos), de 96,59%.

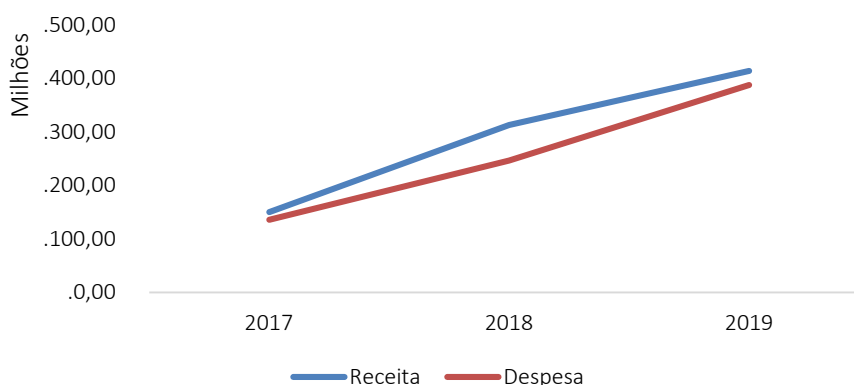
4.1.3 ANÁLISE COMPARATIVA DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS

Tabela 7 | Recebimentos e Pagamentos

Fonte de Financiamento	Recebimentos	Pagamentos	Execução
Receitas Gerais Consignadas	122.090.000,00	121.981.210,26	99,91%
Receitas Próprias			
Do ano	292.120.232,75	265.591.222,52	90,92%
Saldo autorizado de anos anteriores	200.000.000,00	200.000.000,00	100,00%
Total	614.210.232,75	587.572.432,78	95,66%

4.1.4 ANÁLISE EVOLUTIVA DA RECEITA E DESPESA

Gráfico 12 | Evolução da Receita e Despesa



No Gráfico 12 podemos verificar a evolução anual da receita e da despesa, expurgado o efeito dos saldos de gerência transitados. A execução quer da receita quer da despesa aumentou exponencialmente desde 2017, tendo havido um enorme esforço em todas as áreas no sentido de concretizar todos os objetivos propostos.

4.1.5 SALDOS DE GERÊNCIA / TESOURARIA

Saldo da gerência anterior	325.016.367,41
De operações de tesouraria	585,00
De execução orçamental	325.015.782,41
Recebimentos na gerência	414.210.232,75
Pagamentos na gerência	587.572.432,78
Operações de tesouraria	3.154,65
Saldo para a gerência seguinte	151.656.737,03
De operações de tesouraria	3.154,65
De execução orçamental	151.653.582,38

Os saldos a transitar para a gerência seguinte ascenderam a 151.656.737,03 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 26.637.799,97 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 325.015.782,41 euros.

4.1.6 PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

O Fundo Ambiental cumpriu durante o ano de 2019 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro), nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo, bem como resultados positivos antes de despesas com impostos, juros, depreciações, provisões e perdas por imparidade.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

O Fundo Ambiental cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

4.2 ANÁLISE PATRIMONIAL

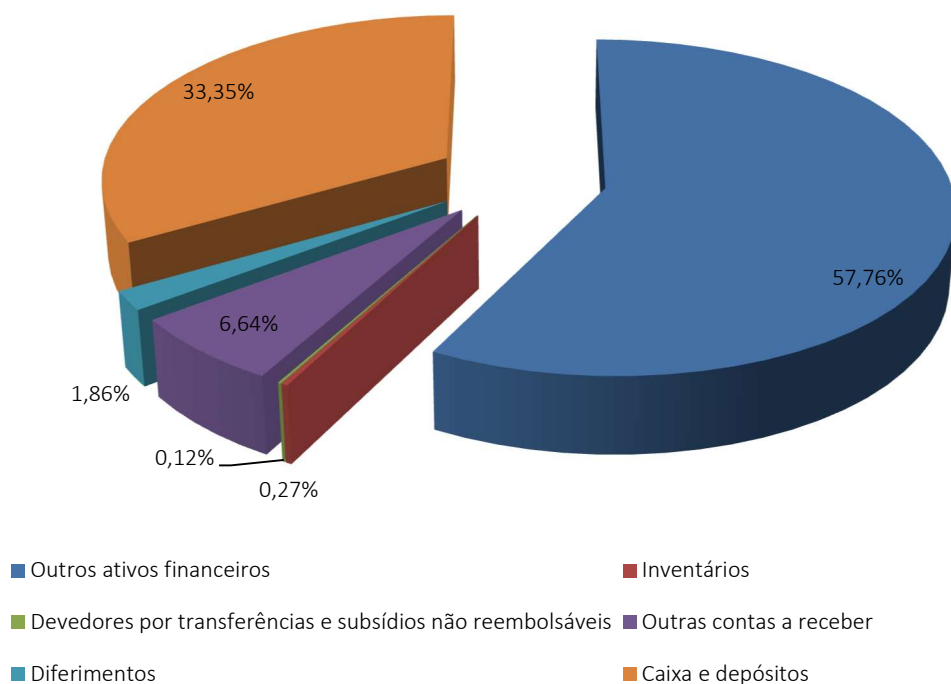
4.2.1 BALANÇO

Tabela 8 | Balanço

		EUR	
Rubricas	Notas	31-12-2019	31-12-2018
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis		0,00	2.562,50
Outros ativos financeiros		62.627.472,98	62.627.472,98
		62.627.472,98	62.627.472,98
Ativo Corrente			
Inventários		1.233.807,81	1.233.807,81
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		528.973,77	383.826,39
Clientes contribuintes e utentes		0,00	97.975,73
Outras contas a receber		30.212.326,00	26.500.000,00
Diferimentos		8.446.272,57	3.068.220,62
Outros ativos financeiros		200.000.000,00	0,00
Caixa e depósitos		151.656.737,03	325.016.367,41
		392.078.117,18	356.300.197,96
Total do Ativo		454.705.590,16	418.927.670,94
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		151.804.457,52	151.804.457,52
Resultados transitados		262.949.565,64	173.949.119,56
Resultado líquido do período		35.332.524,89	89.000.446,08
Total do Património Líquido		450.086.548,05	414.754.023,16
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões		20.000,00	0,00
		20.000,00	0,00
Passivo Corrente			
Estado e outros entes públicos		3.154,65	585,00
Outras contas a pagar		4.595.887,46	4.173.062,78
		4.599.042,11	4.173.647,78
Total do Passivo		4.619.042,11	4.173.647,78
Total do Património Líquido e Passivo		454.705.590,16	418.927.670,94

O Ativo Líquido, no valor de 454.705.590,16 euros, é constituído por outros ativos financeiros no valor de 262.627.472,98 euros, inventários no valor de 1.233.807,81 euros, devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis no valor de 528.973,77 euros, outras contas a receber no valor de 30.212.326,00, diferimentos no valor de 8.446.272,57 euros e caixa e depósitos no valor de 151.656.737,03 euros.

Gráfico 13 | Ativo



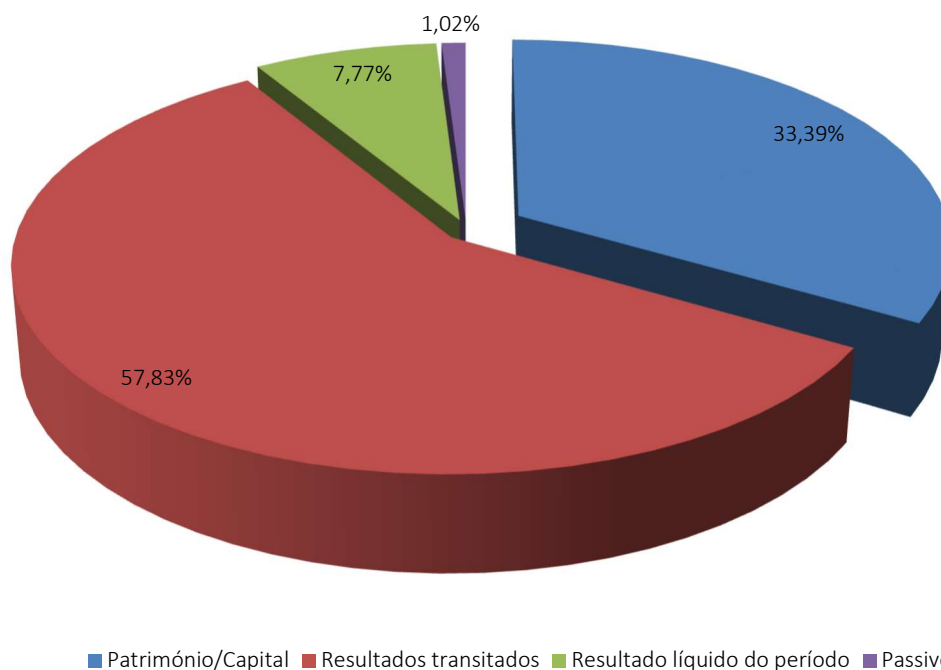
O ativo é composto na sua maioria por depósitos e outros ativos financeiros.

Quer as disponibilidades quer os ativos financeiros encontram-se depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E., sendo que os últimos se referem a certificados especiais de dívida de médio e longo prazo (CEDIM) – Ativo Não Corrente - e certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC) – Ativo Corrente.

O património líquido é composto por património, resultados transitados e pelo resultado líquido do exercício apurado no valor de 35.332.524,89 euros.

O Passivo é composto por retenções a entregar ao estado no mês de janeiro de 2020, bem como outras contas a pagar que correspondem a acréscimos de gastos a reconhecer em 2019 e a pagar em 2020.

Gráfico 14 | Património Líquido e Passivo



4.2.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

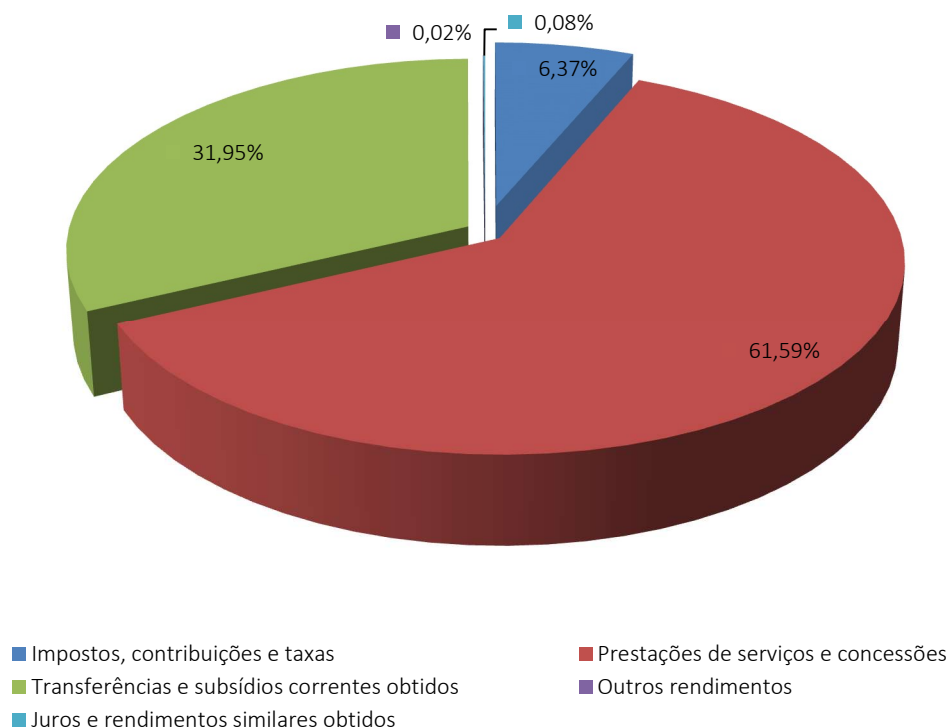
Tabela 9 | Demonstração dos Resultados por Natureza

EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Impostos contribuições e taxas		26.572.926,49	29.331.528,13
Prestações de serviços e concessões		257.112.535,00	265.607.235,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		133.358.764,23	37.063.105,00
Fornecimentos e serviços externos		-2.078.194,81	-2.183.106,79
Gastos com pessoal		-108.223,90	-105.074,00
Transferências e subsídios concedidos		-379.781.432,14	-241.038.159,33
Provisões (aumentos/reduções)		-20.000,00	0,00
Outros rendimentos		72.897,01	157.039,51
Outros gastos		-123.616,07	-87.461,53
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		35.005.655,81	88.745.105,99
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		35.005.655,81	88.745.105,99
Juros e rendimentos similares obtidos		326.874,96	255.340,09
Juros e gastos similares suportados		-5,88	0,00
Resultado antes de impostos		35.332.524,89	89.000.446,08
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		35.332.524,89	89.000.446,08

Os rendimentos do exercício ascenderam a 417.443.997,69 euros, constituídos maioritariamente por prestações de serviços no montante de 257.112.535,00 euros, o que representa 61,59% dos rendimentos do Fundo Ambiental, conforme se pode observar no Gráfico 15. Este valor resulta dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE e CELE Aviação).

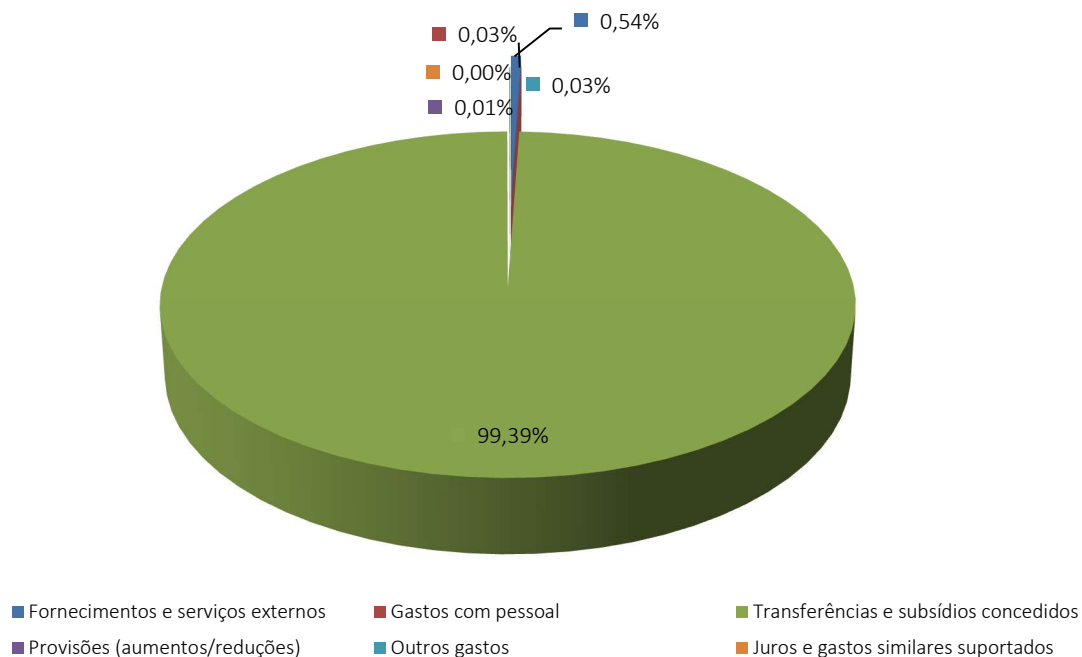
Gráfico 15 | Rendimentos



Os gastos do exercício ascenderam a 382.111.472,80 euros, constituídos maioritariamente por transferências e subsídios correntes concedidos no montante de 379.781.432,14 euros, o que representa 99,39% dos gastos do Fundo Ambiental, conforme se pode observar no Gráfico 16.

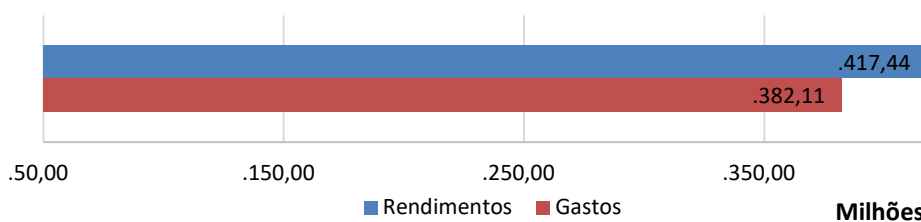
Este valor resulta da natureza do Fundo Ambiental, já anteriormente referida, que visa apoiar políticas ambientais, através de financiamento a entidades públicas e/ou privadas, que contribuem para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

Gráfico 16 | Gastos



4.2.3 APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Gráfico 17 | Apuramento do Resultado Líquido do Período



Rendimentos	417.443.997,69
Gastos	382.111.472,80
Resultado líquido do período	35.332.524,89

O resultado líquido do período de 2019, apurado no montante de 35.332.524,89 euros, será incorporado em resultados transitados no ano de 2020.

5 RECURSOS HUMANOS

O Fundo Ambiental é uma estrutura de carácter temporário, sem quadro de pessoal associado, contando com elementos em mobilidade. Ao longo de 2019 continuou a verificar-se a mesma rotatividade do pessoal em mobilidade que já havia sido notada em anos anteriores.

A autonomia administrativa e financeira do Fundo Ambiental possibilita a aquisição de serviços, pelo que aquele se faz assessorar por técnicos especialistas sempre que necessário.

6 AVALIAÇÃO FINAL

Manter os níveis elevados de desempenho interno, procurando a todo o momento a simplificação e a adequação dos procedimentos, e o rigor em todas as operações realizadas pelo Fundo Ambiental são ideias chave a manter para 2020.

Manter a celeridade na análise, na liquidação dos pedidos de pagamento e maximizar, através de uma maior articulação entre os atores envolvidos, o acompanhamento da execução dos projetos financiados, tendo presente que a responsabilidade inerente ao acompanhamento desses projetos e dos seus resultados extravasa, em larga medida, o âmbito da verificação física e financeira na perspetiva mais estrita de controlo das intervenções, devendo assumir, em paralelo, uma multiplicidade de dimensões e formas de intervenção *on-going*.

Assim, para 2020, o Fundo Ambiental apostará na promoção de um acompanhamento mais regular da evolução dos projetos, de forma a potenciar e a estimular o seu arranque, identificando eventuais fatores de bloqueio na execução e garantindo todas as condições para que os objetivos e demais condições contratualizadas se efetivem, comprometendo-se a manter o dinamismo que tão bem o caracteriza.

7 ANEXOS

7.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

7.1.1 BALANÇO

Rubricas	Notas	2019	2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros	18	62.627.472,98	62.627.472,98
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		62.627.472,98	62.627.472,98
Ativo corrente			
Inventários	10	1.233.807,81	1.233.807,81
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.	23.1	528.973,77	383.826,39
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	97.975,73
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23.2	30.212.326,00	26.500.000,00
Diferimentos	23.3	8.446.272,57	3.068.220,62
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros	18	200.000.000,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	151.656.737,03	325.016.367,41
		392.078.117,18	356.300.197,96
Total do Ativo		454.705.590,16	418.927.670,94
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		151.804.457,52	151.804.457,52
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		262.949.565,64	173.949.119,56
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		0,00	0,00
Resultado líquido do período	23.8	35.332.524,89	89.000.446,08
		450.086.548,05	414.754.023,16

Rubricas	Notas	2019	2018
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	20.000,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		20.000,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		3.154,65	585,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	23.4	4.595.887,46	4.173.062,78
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		4.599.042,11	4.173.647,78
Total do Passivo		4.619.042,11	4.173.647,78
Total do Património Líquido e Passivo		454.705.590,16	418.927.670,94

7.1.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Rendimentos e Gastos	Notas	2019	2018
Impostos, contribuições e taxas	14	26.572.926,49	29.331.528,13
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	257.112.535,00	265.607.235,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	133.358.764,23	37.063.105,00
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das merc. vend. e das matérias consum.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.5	-2.078.194,81	-2.183.106,79
Gastos com pessoal	19	-108.223,90	-105.074,00
Transferências e subsídios concedidos	23.6	-379.781.432,14	-241.038.159,33
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	15	-20.000,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	23.7	72.897,01	157.039,51
Outros gastos	23.7	-123.616,07	-87.461,53
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		35.005.655,81	88.745.105,99
Gastos/reversões de depreciação e amortização		0,00	0,00
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		35.005.655,81	88.745.105,99
Juros e rendimentos similares obtidos	13	326.874,96	255.340,09
Juros e gastos similares suportados		-5,88	0,00
Resultado antes de impostos		35.332.524,89	89.000.446,08
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período	23.8	35.332.524,89	89.000.446,08

7.1.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		151.804.457,52	0,00	0,00	0,00	0,00	173.949.119,56	0,00	0,00	0,00	89.000.446,08	414.754.023,16	0,00	414.754.023,16
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref. contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000.446,08	0,00	0,00	0,00	-89.000.446,08	0,00	0,00	0,00
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000.446,08	0,00	0,00	0,00	-89.000.446,08	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											35.332.524,89	35.332.524,89	0,00	35.332.524,89
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)											-53.667.921,19	35.332.524,89	0,00	35.332.524,89
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		151.804.457,52	0,00	0,00	0,00	0,00	262.949.565,64	0,00	0,00	0,00	35.332.524,89	450.086.548,05	0,00	450.086.548,05

7.1.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		257.112.535,00	265.607.235,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		132.158.764,23	27.563.105,00
Recebimentos de utentes		24.058.063,15	19.311.507,64
Pagamentos a fornecedores		-2.037.329,71	-2.164.998,58
Pagamentos ao pessoal		-109.812,60	-98.504,27
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-380.766.397,87	-237.951.081,02
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		30.415.822,20	72.267.263,77
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		376.428,73	-27.530,50
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		30.792.250,93	72.239.733,27
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		-10.947,00	-10.947,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	-6.143.151,00
Outros ativos		-4.565.785,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		97.975,73	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		326.874,96	255.340,09
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-4.151.881,31	-5.898.757,91

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		26.640.369,62	66.340.975,36
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		325.016.367,41	258.675.392,05
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		351.656.737,03	325.016.367,41
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		325.016.367,41	258.675.392,05
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		325.016.367,41	258.675.392,05
SGA De execução orçamental		325.015.782,41	258.673.235,05
SGA De operações de tesouraria		585,00	2.157,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		351.656.737,03	325.016.367,41
-Equivalentes a caixa no fim do período		-200.000.000,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		151.656.737,03	325.016.367,41
SGS De execução orçamental		151.653.582,38	325.015.782,41
SGS De operações de tesouraria		3.154,65	585,00

7.2 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

O Fundo Ambiental, criado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, na dependência do membro do Governo responsável pela área governativa do ambiente, tem natureza de património autónomo, sem personalidade jurídica e goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e personalidade judiciária.

Designação	Fundo Ambiental
NIF	600 086 992
Endereço	Rua de "O Século", n.º 63 – 3.º, 1200-433 Lisboa
Classificação Orgânica	15 1 03 08 00
Tutela	Ministro do Ambiente e da Ação Climática
Regime Financeiro	Autonomia Administrativa e Financeira
Legislação	Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto

O Fundo Ambiental não dispõe de estrutura orgânica. É dirigido por uma Diretora e coadjuvada por uma Subdiretora, que são, por inerência, a Secretária-Geral e a Secretária-Geral Adjunta da Área Governativa do Ambiente e da Ação Climática.

O Fundo Ambiental dispõe de um fiscal único, que é o órgão responsável pelo controlo da legalidade e da regularidade da sua gestão financeira e patrimonial.

1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras do Fundo Ambiental foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e que integra a estrutura conceptual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública e o plano de contas multidimensional.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas cuja numeração é omissa neste anexo não se aplicam à realidade do Fundo Ambiental ou, respeitam a fatores e situações não materialmente relevantes para a compreensão das suas demonstrações financeiras ou, a factos não ocorridos durante o exercício de 2019.

As demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2019 dão uma imagem verdadeira e apropriada dos ativos, passivos e resultados do Fundo Ambiental. Não existiram casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2018.

e) Rubrica de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários era a seguinte:

Rubrica PCM	31/12/2019	31/12/2018
1210000011	10 356 114,18	8 940 037,80
1210000021	9 423 087,39	9 392 576,23
1210000031	92 334 836,93	87 498 350,59
1210000032	-1 422 462,60	-278 071,21
1210000041	38 264 230,69	150 488 201,30
1210000042	-22 893 057,00	
1210000051	409 748,87	140 650,31
1210000061	149 134,33	149 077,51
1210000071	20 320 615,71	64 164 277,24
1210000072	-825 881,30	-1 225 541,92
1210000081	5 548 609,84	5 753 574,56
1210000082	-8 240,01	-6 765,00
	151 656 737,03	325 016 367,41

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS , ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

2.2 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo Ambiental, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Conceptual e nas NCP.

Informação comparativa

Sempre que exequível, a informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Respeitando o Princípio da continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. As demonstrações financeiras apresentadas resultam da agregação de transações em classes e contas principais de acordo com a sua natureza, que constituem itens do balanço, demonstração dos resultados, demonstração das alterações no património líquido e demonstração de fluxos de caixa, ou das notas às demonstrações financeiras. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo. Um item só será apresentado individualmente se for materialmente relevante.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente.

Continuidade

As demonstrações financeiras do Fundo Ambiental foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Fundo Ambiental continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.3 *JULGAMENTOS*

Para além das estimativas detalhadas na nota 2.6, não foram identificados julgamentos com impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

2.4 *PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO*

As demonstrações financeiras do Fundo Ambiental foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo.

2.6 *PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS*

São registadas as principais fontes de incerteza das estimativas que têm um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos no período contabilístico seguinte. As provisões são reconhecidas quando se verifica que existe uma obrigação presente resultante de eventos

passados, seja grande a probabilidade da ocorrência da necessidade de um dispêndio de recursos internos para o pagamento dessa obrigação e o montante possa ser estimado com razoabilidade.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

O Fundo Ambiental não detém ativos intangíveis.

4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS : CONCEDENTE

O Fundo Ambiental não detém acordos de concessão de serviços.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2019, a quantia escriturada líquida na rubrica de ativos fixos tangíveis é nula, não tendo existido variações no período em análise.

5.1 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - VARIAÇÃO DAS DEPRECIÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público patrimônio histórico artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Patrimônio histórico artístico e cultural								
Outros								
Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
Patrimônio histórico artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Equipamento básico	6228,43€	6228,43€	0,00€	0,00€	6228,43€	6228,43€	0,00€	0,00€
Equipamento de transporte								
Equipamento administrativo								
Equipamentos biológicos								
Outros								
Ativos fixos tangíveis em curso								
	6228,43€	6228,43€	0,00€	0,00€	6228,43€	6228,43€	0,00€	0,00€
	6228,43€	6228,43€	0,00€	0,00€	6228,43€	6228,43€	0,00€	0,00€

6. LOCAÇÕES

O Fundo Ambiental não detém ativos em regime de locação.

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de Financiamentos obtidos é nula, uma vez que o Fundo Ambiental não recorre a empréstimos como forma de financiar os seus ativos.

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Propriedades de Investimento é nula, uma vez que o Fundo Ambiental não detém bens de domínio público, terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções ou quaisquer outras propriedades de investimento.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Não se verificam imparidades de ativos a desagregar nesta nota.

As imparidades dos inventários e ativos financeiros são tratadas nas respetivas notas, visto que as NCP que lhes são especificamente aplicáveis contêm os respetivos requisitos de reconhecimento e mensuração da imparidade.

10. INVENTÁRIOS

Os inventários escriturados no balanço a 31 de dezembro de 2019 e 2018 respeitam a unidades de carbono que são reservas estratégicas e que constituem um inventário que o Fundo Ambiental detém em nome de Portugal. Uma vez que a sua utilização não é para uso próprio (reserva estratégica em nome do País), a sua manutenção em inventário é incerta e depende do desenvolvimento económico, são transacionáveis, não têm vida útil associada, permitem apenas uma única utilização e identificam-se como inventários, conforme parágrafo 10 (e) da NCP 10 — Inventários. Estes inventários pertenciam ao ex-Fundo Português de Carbono e foram incorporadas em 2017 no Fundo Ambiental. Não existiram movimentos no período.

10.1 INVENTÁRIOS

Rubrica (1)	Quantia Bruta (2)	Imparidade Acumulada (3)	Quantia escriturada (4) = (2) - (3)
Mercadorias Matérias-primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos e trabalhos em curso	22.618.578,21	21.384.770,40	1.233.807,81
	22.618.578,21	21.384.770,40	1.233.807,81

11. AGRICULTURA

O Fundo Ambiental não detém ativos biológicos ou produtos agrícolas.

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

O Fundo Ambiental não detém contratos de construção.

13. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de prestações de serviços são mensurados pelo justo valor da retribuição recebida. O rendimento é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os rendimentos de transações com contraprestação tem a seguinte decomposição:

RENDIMENTOS	31-12-2019	31-12-2018
Prestações de serviços e concessões		
Prestações de serviços e concessões - Outros Serviços	257.112.535,00	265.607.235,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros, dividendos e out. rend. - Juros Obtidos - Residentes	326.874,96	255.340,09

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente das taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos é mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os rendimentos de transações sem contraprestação tem a seguinte decomposição:

RENDIMENTOS	31-12-2019	31-12-2018
Impostos contribuições e taxas		
Taxas, Multas e Outras Penalidades -Taxas - Energia	27.368,30	
Taxas, Multas e Outras Penalidades -Taxas - Outras	24.927.489,78	27.895.591,85
Taxas, Multas e Outras Penalidades - Coimas e penalidades por cont.		23.061,99
Taxas, Multas e Outras Penalidades - Outras multas e penalidades	1.618.068,41	1.412.874,29
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Transferências e subsídios correntes obtidos	133.358.764,23	37.063.105,00

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Em 31.12.2019 as quantias reconhecidas em provisões e os movimentos ocorridos no período foram:

Rúbricas	Quantia escriturada inicial	Rendimento				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia desconhecida	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
Impostos contribuições e taxas	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Garantias a clientes	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Processos judiciais em curso	0,00€	20.000,00€	0,00€	0,00€	20.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	20.000,00€
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Matérias ambientais	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Contratos onerosos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Reestruturação e reorganização	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Outras provisões	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
	0,00€	20.000,00€	0,00€	0,00€	20.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	20.000,00€

A natureza das obrigações para as quais foram reconhecidas provisões são relativas a processos judiciais em curso.

16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

No período de 01-01-2019 a 31-12-2019 não ocorreram transações em moeda diferente da moeda funcional.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 27/05/2020 pela Diretora do Fundo Ambiental.

No período que decorre entre a data do balanço e a data de fecho de contas (data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão), foram efetuados os devidos ajustamentos às demonstrações financeiras relativos aos eventos subsequentes à data do balanço que demonstravam evidência de condições que já existiam a 31 de dezembro de 2019.

Para além dos ajustamentos efetuados (essencialmente ao nível da base do acréscimo), após o encerramento do período e até à elaboração do presente anexo não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Covid-19

O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e foi declarado o Estado de Emergência em Portugal em 18 de março de 2020. Uma vez que este surto tem impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as entidades públicas, as implicações no relato financeiro podem também ser muito significativas.

Na preparação das demonstrações financeiras de 2019, assumindo o pressuposto da continuidade e seguindo as recomendações da Comissão de Normalização Contabilística, o Fundo Ambiental identificou duas implicações na sua atividade e respetivos resultados, nomeadamente:

1. Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART) 2019

No âmbito da pandemia COVID -19, foi publicado o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, que estabelece a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais.

Este diploma veio permitir que as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas possam utilizar a totalidade das verbas destinadas ao PART não utilizadas em 2019 para fazer face à falta de liquidez, em consequência e durante o período em que vigore o estado de emergência.

Neste sentido, as verbas recebidas pelo Fundo Ambiental para distribuição pelas comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas foram consideradas como rendimentos recebidos sem condições ao abrigo da NCP 14 — Rendimento de Transações sem Contraprestação. Relativamente aos gastos, foi diferido o gasto das verbas não utilizadas em 2019.

2. Programa Sê-lo Verde 2020 - Aviso n.º 3749/2020, de 4 de março

No âmbito da pandemia COVID -19, tendo em conta o comunicado do Conselho de Ministros de 7 de maio de 2020, que impõe a proibição de realização de festivais e espetáculos de natureza análoga, até 30 de setembro de 2020, foi cancelado o Aviso n.º 3749/2020, de 4 de março, relativo Programa Sê-lo Verde 2020. Este cancelamento terá impacto apenas nas demonstrações financeiras do próximo período.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros do Fundo têm a seguinte decomposição:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões por perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por Imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras - justo valor										
Outros ativos financeiros	62.627.472,98	200.000.000,00								262.627.472,98
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras - justo valor										
Outros ativos financeiros	62.627.472,98	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.627.472,98

Os ativos descritos no quadro são respeitantes a Certificados especiais de dívida de médio e longo prazo (CEDIM) e Certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC), conforme abaixo discriminado:

Denominação	Entidade		Valor no final do período			Observações
	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	Valor contabilizado a 31/12/2019	
IGCP E.P.E.	Entidade Pública	503756237	6.143.151,00	2018-12-28	6.143.151,00	CEDIM n.º 57.991
IGCP E.P.E.	Entidade Pública	503756237	41.484.321,98	2017-12-29	41.484.321,98	CEDIM n.º 50.132
IGCP E.P.E.	Entidade Pública	503756237	15.000.000,00	2017-12-29	15.000.000,00	CEDIM n.º 50.133
IGCP E.P.E.	Entidade Pública	503756237	150.000.000,00	2019-12-31	150.000.000,00	CEDIC n.º 65.577
IGCP E.P.E.	Entidade Pública	503756237	50.000.000,00	2019-12-31	50.000.000,00	CEDIC n.º 65.578
		Total ...	262.627.472,98		262.627.472,98	

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O Fundo Ambiental não dispõe de mapa de pessoal. O apoio técnico é prestado por trabalhadores em funções públicas, através do recurso aos instrumentos de mobilidade geral previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82 - B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, sendo a sua remuneração integralmente suportada pelo orçamento do Fundo.

Os benefícios dos empregados classificam-se em benefícios de curto prazo e são derivados de salários, férias, subsídio de férias, baixas médicas e contribuições para sistemas de proteção social.

Os gastos com pessoal no exercício de 2019 e 2018, desagregam-se da seguinte forma:

GASTOS COM PESSOAL	31-12-2019	31-12-2018
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão - Remunerações Certas e Permanentes	-11.574,00	-11.509,70
Remunerações do pessoal - Remunerações Certas e Perm. – Nomeação definitiva e CTFP	-56.378,02	-58.734,25
Remunerações do pessoal - Remunerações Certas e Permanentes – Subsídio de férias	-10.183,97	-9.314,33
Remunerações do pessoal - Remunerações Certas e Permanentes – Subsídio de refeição	-3.028,95	-3.653,82
Remunerações do pessoal - Abonos variáveis ou eventuais– Alimentação e alojamento	-234,00	-128,96
Remunerações do pessoal - Abonos variáveis ou eventuais– Ajudas de custo	-1.645,29	-1.915,80
Remunerações do pessoal - Abonos variáveis ou eventuais– Trabalho extraordinário	0,00	-129,57
Benefícios Pós-Emprego - Outros Benefícios	-646,80	0,00
Encargos Remunerações-Sistemas Proteção Social	-23.967,75	-18.928,87
Outros gastos com o pessoal - Outros	-565,12	-758,70
	-108.223,90	-105.074,00

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

O Fundo Ambiental funciona sob a tutela do Ministro do Ambiente e da Ação Climática.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

23.1 — DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS

O valor inscrito na rubrica Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis respeita a valores a receber decorrentes de protocolos celebrados entre o Fundo Ambiental e entidades externas com data de conclusão em 2019, e cujas verbas transferidas pelo Fundo Ambiental não foram executadas pelos beneficiários em 2019.

23.2 — DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA OUTRAS CONTAS A RECEBER

O valor inscrito na rubrica Outras contas a receber respeita a devedores por acréscimos de taxas e coimas imputadas ao período de relato que serão recebidas apenas em 2020, designadamente:

1. Taxa de Recursos Hídricos – 19.500.000,00 €;
2. Taxa de Gestão de Resíduos – 10.700.000,00 €;
3. Coimas - 12.325,00 €.

23.3 — DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA DIFERIMENTOS

O valor inscrito na rubrica Diferimentos respeita a gastos a reconhecer decorrentes de protocolos celebrados entre o Fundo Ambiental e entidades externas, e cujas verbas transferidas pelo Fundo Ambiental não foram executadas pelos beneficiários em 2019, mas que não carecem de devolução visto os protocolos ainda se encontrarem em vigor.

23.4 — DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA OUTRAS CONTAS A PAGAR

O valor inscrito na rubrica Outras contas a pagar respeita a:

1. Subsídios de Férias e Férias a pagar durante o ano de 2020 e que reportam ao ano de 2019, bem como os encargos da Entidade Patronal referentes a CGA e SS;
2. Faturas a pagar durante o ano de 2020 e que reportam ao ano de 2019;
3. Acerto do valor a transferir para Autoridade Nacional Competente no âmbito do CELE, conforme o Decreto-Lei n.º 38/2013, de 15 de março, e nos termos do n.º 5 do art.º 6.º da Portaria n.º 3-A/2014, de 7 de janeiro.

23.5 — DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O valor inscrito na rubrica Fornecimentos e serviços externos respeita essencialmente a rendas e alugueres (57%) e trabalhos especializados (21%). Os restantes 22% respeitam a estudos, pareceres e consultoria, projetos e serviços de informática, organização de eventos, formação ao pessoal, publicidade, comunicação e imagem honorários, outros serviços especializados, peças, ferramentas e utensílios, deslocações e estadas e contencioso e notariado.

23.6 — DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

O valor inscrito na rubrica Transferências e subsídios concedidos é mensurado pelo custo histórico, sendo reconhecidas como gasto pela quantia da transação que origina a assunção da obrigação, na medida da execução efetiva das condições subjacentes, quando estas existam.

As transferências de maior peso nesta rubrica são efetuadas para o Sistema Elétrico Nacional previstas na Portaria n.º 3-A/2014, de 7 de janeiro, que no ano em curso ascenderam a 152.150.991,00 euros, o que equivale a 40% do gasto reconhecido nesta rubrica.

É também importante desagregar o valor transferido para a sustentabilidade das águas que resultou num gasto no período, em transferências e subsídios concedidos de 15.745.095,20 euros, e o valor transferido no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), que resultou num gasto no período em transferências e subsídios concedidos de 103.933.963,04 euros.

23.7— DESAGREGAÇÃO DAS RUBRICAS OUTROS GASTOS E OUTROS RENDIMENTOS

O valor inscrito em Outros rendimentos, respeita a correções de períodos anteriores. O valor inscrito em Outros gastos, respeita a impostos diretos (imposto sobre os juros de aplicações financeiras) e correções de períodos anteriores.

23.8 — RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

O resultado líquido do período de 2019, apurado no montante de 35.332.524,89 euros, será incorporado em resultados transitados no ano de 2020.